



Relatório de Gestão & Documento de Prestação de Contas 2020

11 de junho de 2021

Conteúdos



InterCement
PORTUGAL

	1
1. Nota Introdutória.....		3
2. Destaques de 2020.....		3
2.1 Atividade no ano.....		3
2.2 Alienação das Operações no Paraguai.....		4
3. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.		5
4. Desempenho em 2020		6
4.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral		6
4.2. Fluxos de Caixa		8
4.3. Balanço		9
4.4. Desempenho por País.....		10
5. Estrutura de Financiamento		13
6. Governação		14
6.1. Filosofia da governança.....		14
6.2. Integridade e Compliance.....		15
Linha Ética		15
Diretrizes		16
Código de Conduta.....		16
6.3. Riscos e oportunidades.....		16
7. Perspetivas		17
8. Notas Subsequentes		19
9. Proposta de Aplicação de Resultados		20
10. Outras Informações Societárias		20
10.1 Lista dos Titulares de Participações Qualificadas		20
10.2 INFORMAÇÕES LEGAIS.....		21
11. Demonstrações Financeiras.....		23

1. Nota Introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.) (“InterCement Portugal” ou “Empresa”), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2020 detinha atividades em 5 países: África do Sul, Argentina, Brasil, Egito e Moçambique.

2. Destaques de 2020

2.1 Atividade no ano

- O volume de 18.9 milhões de toneladas, diminuiu apenas 3,1% YoY, contribuindo para a recuperação contínua desde o impacto negativo de 25%, sofrido em consequência do COVID-19 no primeiro semestre. A Argentina manteve um volume de crescimento robusto no segundo semestre e retraiu no ano apenas 5,6%, apesar das incertezas macroeconómicas. O Brasil confirmou a sua entrada num novo ciclo de cimento, com volumes de 6,6% YoY. As operações de África registarem uma queda de 15%, maioritariamente devido ao Egito.
- As vendas totalizaram cerca 1.086 milhões de euros, tendo sido foram severamente afetadas pela desvalorização das moedas, essencialmente o Real Brasileiro e o Peso Argentino, tendo-se verificado um decréscimo de 17,4% YoY, igualmente impactado pelas vendas menos expressivas do Egito. Excluindo o impacto proveniente do câmbio, as vendas teriam crescido 7,2%, com maior expressão no Brasil a expandir cerca de 19,6%.
- O EBITDA Ajustado atingiu 296 milhões de euros, um aumento de 6.6% quando comparado com 2019, o que reflete uma significativa melhoria operacional. O Brasil contribui com 110 milhões de euros, que se traduz num incremento de 71,3%, enquanto a Argentina registou 134 milhões de euros, o que equivale a uma diminuição de 10,3% YoY. A margem do EBITDA Ajustado aumentou para 27.3% em 2020, um aumento de 6.2 p.p. face aos 21,1% em 2019 – excluindo os valores afetos ao Paraguai.
- O Fluxo de Caixa para o Grupo totalizou 122 milhões de euros, valor inferior em 208 milhões face ao período homologo. Esta diminuição tem por base a venda das operações de Portugal e Cabo Verde. Se excluirmos este efeito e também a venda das operações no Paraguai, o

Fluxo de Caixa da empresa teria um incremento de 261 milhões de euros, devido à melhoria significativa a nível operacional, grande foco na gestão de capital corrente, redução dos encargos financeiros e menor investimento em CAPEX.

- A Dívida Líquida registou uma diminuição para 1.073 milhões de euros, o que representa uma variação de 24,4% YoY, motivada pela amortização de dívida na Argentina e alienação da operação Yguazú no Paraguai, bem como decorrente da variação cambial da dívida em Pesos Argentinos e Reais, sendo que 51% da nova dívida é constituída por empréstimos do grupo em Reais. Deste modo, a dívida bruta decresceu 15,6% comparativamente com o período correspondente, enquanto a posição de Caixa e Equivalentes ascendeu a 207 milhões de euros.

Indicadores (€ milhões, salvo indicação expressa)	(Operações Continuadas)		
	12M20	12M19	Var. %
Vendas Cimento e Clínquer ('000 ton)	18 923	19 525	(3,1%)
Vendas	1 086	1 315	(17,4%)
EBITDA	246	226	8,6%
EBITDA ajustado	296	278	6,6%
CAPEX	-147	-247	(40,7%)
Dívida Líquida	1 073	1 419	(24,4%)
Fluxos de Caixa	122	330	(63,2%)

2.2 Alienação das Operações no Paraguai

Em 21 de Agosto, a empresa, através da sua subsidiária argentina Loma Negra C.I.A.S.A., alienou a totalidade da sua participação na empresa paraguaiana Yguazú Cementos S.A., representada em 51.0017% do Capital da Yguazú, aos demais detentores da entidade.

A venda da participada contribuiu positivamente para a gestão de dívida do Grupo InterCement. A venda permitiu à empresa a liquidação antecipada da dívida existente o que originou uma redução das obrigações financeiras existentes derivado das elevadas taxas de juros contratuais. Esta transação teve um impacto positivo na dívida bruta do grupo, uma vez que eliminou os empréstimos da empresa paraguaia bem como a dívida da empresa argentina que foi liquidada antecipadamente.

Posto isto, o Grupo eliminou o peso argentino das suas obrigações financeiras existentes ficando a sua dívida total representada por 51% em Reais e 47% em USD e EUR. Esta alteração no passivo do

grupo originou melhores rácios económico-financeiros, aliado aos empréstimos obrigacionista e intra-grupo obtidos em Reais. Estas operações espelham um forte sinal do esforço do Grupo InterCement em otimizar o seu endividamento a nível corporativo bem como a maximização da valorização do Grupo.

3. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.

A InterCement Portugal, S.A. é um produtor de cimento internacional (de acordo com a capacidade instalada), contando atualmente com 33 milhões de toneladas de capacidade e 34 instalações de produção de cimento, localizadas na América Latina e África.

A InterCement Portugal, S.A. tem como seu acionista maioritário a InterCement Participações, S.A., uma Empresa privada, com sede na cidade de São Paulo, no Brasil. A InterCement Portugal, S.A. através das suas subsidiárias é líder no mercado do cimento na Argentina e Moçambique, o segundo maior player do setor no Brasil e é ainda detentora de uma posição de liderança regional na África do Sul e Egito.

O Grupo InterCement produz e distribui cimento, cimento para alvenaria, agregados, betão e cal para os distribuidores B2C, produtores de cimento e ainda clientes industriais, entre outros.

Com disciplina financeira, inovação, excelência operacional e sustentabilidade, contribuímos para a geração de valores económicos, sociais e ambientais nas localidades em que atuamos, além de sermos referência no uso de combustíveis alternativos para o coprocessamento de cimento.

Por meio do Instituto InterCement, realizamos projetos mobilizadores e impulsionamos negócios de impacto para promover o desenvolvimento comunitário nas regiões onde atuamos.

4. Desempenho em 2020

4.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral

Demonstração de Resultados			
(€ million)	12M20	12M19	Var. %
Vendas	1.086	1.315	(17%)
Custos Operacionais	(840)	(1.089)	23%
Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA)	246	226	9%
Deprec. Amort. e Imparidades	(287)	(180)	(60%)
Resultado Operacional (EBIT)	(41)	47	(187%)
Resultados Financeiros	(41)	(149)	72%
Rendimento antes de Imposto	(82)	(102)	19%
Imposto sobre o Rendimento	(29)	(33)	11%
Rend. Líquido de Operações Continuadas	(111)	(135)	17%
Rend. Líquido de Operações Descontinuadas	13	531	(98%)
Resultado Líquido do Período	(98)	396	(125%)
Atribuível a:			
Detentores de Capital	(127)	356	(136%)
Interesses sem controlo	29	40	(28%)

Volumes de Negócios totalizam 18.9 milhões de toneladas, com uma redução de 3,1% YoY o que evidencia uma reação positiva após o impacto significativo sentido no primeiro semestre derivado COVID-19.

Na Argentina, os volumes beneficiaram da percepção do consumidor de que o setor da construção é um investimento seguro face à desvalorização do poder de compra da moeda devido ao severo controlo governamental do investimento de capitais, o que levou a uma forte expansão de 14,0% nos volumes vendidos no segundo semestre. Apesar do aumento dos volumes vendidos durante o segundo semestre, verificou-se uma redução anual de 5,6% fortemente impactadas pelas medidas restritivas da pandemia COVID-19 que foram implementadas no primeiro semestre.

Os volumes no Brasil permaneceram numa tendência positiva, aumentando 6,6% YoY, continuando a beneficiar de taxas de juro historicamente baixas e maior volume de portfolio de consumidores.

A África do Sul apresentou uma redução dos volumes vendidos face ao ano transato de 11,5%, tendo, contudo, evidenciado uma recuperação de 0,6% no segundo semestre face ao período homólogo.

Moçambique manteve o crescimento, 0,9% superior YoY, maioritariamente devido aos projetos de infraestruturas.

Por outro lado, o Egito evidenciou uma redução de volumes YoY de 23,5%, uma vez que o país continua a enfrentar um mercado de cimento em retração.

Vendas totalizam 1.086 milhões de euros em 2020, um decréscimo de 17,4% YoY, afetada maioritariamente pela desvalorização das moedas operacionais utilizadas pelo Grupo, (i.e. o Real Brasileiro desvalorizou 27% e Peso Argentino em 35% no período). Excluindo o impacto cambial as vendas teriam aumentado cerca de 7,2%, derivado dos volumes vendidos bem como da alteração da estratégia de negociação focada no preço. O Brasil apresentou um incremento nas vendas em 19,6% face ao período homólogo, derivado da revisão da sua estratégia implementada no mercado operacional.

EBITDA Consolidado Ajustado, considerando apenas as operações continuadas, atingiu 296 milhões de euros, superior em 6,6% face ao período homólogo. O Brasil manteve o crescimento do desempenho operacional e atingiu um EBITDA ajustado de 110 milhões de euros que se traduziu num crescimento de 71,3% YoY face ano anterior. Contrariamente, na Argentina as operações registaram 134 milhões de euros, o que se traduziu numa quebra de 10,3%, derivada às restrições implementadas no primeiro semestre. As operações de África registaram uma queda de 9,9%, devido ao severo impacto do longo confinamento motivado pela COVID-19.

Com exceção de Moçambique, todas as operações do Grupo tenderam para um crescimento da margem, sendo liderada pelo Brasil, com um incremento de 12,6% para os 27,7%. As operações na Argentina também notaram uma significativa expansão da margem para os 33,3% (+4.6 p.p. face ao período homólogo).

Durante o ano de 2020 existiram operações, consideradas como não recorrentes, que ajustaram positivamente o EBITDA em 50 milhões de euros (51 milhões em 2019), nomeadamente ajustes em inventários no Brasil, encargos relacionados com reestruturações, efeitos do COVID-19, entre outros.

Nas Depreciações, Amortizações e Imparidade, verificou-se um aumento de 60% YoY, totalizando 287 milhões de euros, impactado pela imparidade em ativos intangíveis no Brasil, no valor de 9,5 milhões de euros, associados a ativos de concessão considerados irrecuperáveis, e pela imparidade de 121 milhões de euros reconhecida no *goodwill* do segmento da Argentina.

Resultados Financeiros melhoraram cerca de 108 milhões de euros em 2020 comparativamente a 2019, muito influenciado pelos efeitos cambiais positivos no ano das dívidas em Reais que impulsionaram os resultados financeiros positivos, após um novo empréstimo intragrupo obtido nessa moeda.

Impostos sobre o Rendimento totaliza 29 milhões de euros em 2020, uma variação de 4 milhões face a 2019, devido à variação positiva em impostos diferidos (de -7,4 milhões de euros em 2019 para +6,8 milhões de euros), principalmente na Argentina, Moçambique e Brasil, países em que se registaram imparidades sobre o valor recuperável dos ativos, e apesar variação negativa nos impostos correntes (de -25,6 milhões de euros em 2019 para -36,1 milhões de euros), devido essencialmente ao maior lucro na Argentina, pela venda de Yguazú.

Em suma, o Resultado Líquido registou um prejuízo de 111 milhões de euros, considerando apenas operações continuadas, sendo que em 2019 tinha sido verificado uma perda de 135 milhões de euros.

4.2. Fluxos de Caixa

A Intercement originou 326 milhões de euros em fluxo de caixa das operações em 2020, comparativamente aos 195 milhões registados em 2019. Esta melhoria foi resultado de um melhor desempenho operacional e maior foco na gestão do capital de exploração, liderado por inúmeras iniciativas implementadas durante a COVID de modo a preservar liquidez, tal como a otimização dos níveis dos inventários, uma melhor gestão dos créditos e uma relação mais próxima com os fornecedores.

Os juros pagos no período totalizaram 119 milhões de euros, um decréscimo de 16% em comparação com os 146 milhões de euros pagos em 2019. O decréscimo tem origem na: (i) redução da dívida total, especialmente após o reembolso antecipado da dívida da Argentina e do Paraguai no contexto da alienação da participada de Yguazú; (ii) taxas de juro mais baixas, especialmente no Brasil (Taxa Interbancária); e (iii) efeito cambial dada a desvalorização do BRL

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA		
(€ milhões)	12M20	12M19
EBITDA Ajustado	310	304
Varição do Fundo de Maneio	43	(46)
Outros	(26)	(62)
Fluxo de Caixa Operacional	326	195
Pagamento de Juros	(119)	(142)
Impostos	(21)	(28)
Fluxo de Caixa antes de Investimentos	186	26
CAPEX	(147)	(247)
Ativos Vendidos / Outros	82	552
Fluxos de Caixa para a empresa	122	330
Empréstimos, Financiamentos, Obrigações e Reembolsos	(151)	(296)
Outras Atividades de Investimento	(53)	(52)
Variações em Caixa e Equivalentes	(82)	(18)
Efeito das diferenças de câmbio	(7)	(2)
Caixa e Equivalentes no fim do período	207	296

O investimento em CAPEX durante 2020 ascendeu a 147 milhões de euros, 41% inferior ao ano de 2019, uma vez que o projeto de investimento L'Amali chegou à sua fase final, e a entrada em funcionamento está prevista para o final do primeiro semestre de 2021. Além disso, apesar de manter os investimentos ambientais e de segurança como prioridade máxima, outros investimentos permaneceram sob uma política de racionalização devido ao contexto da COVID de preservação de dinheiro.

O Fluxo de Caixa total apresentou um défice de 82 milhões de euros no ano, uma oscilação de 64 milhões de euros em comparação com 2019. Globalmente, esta oscilação é explicada pela alienação das operações de Portugal e Cabo Verde em 2019.

No fim do período de 2020, caixa e equivalentes totalizavam 207 milhões de euros verificando-se uma redução de 89 milhões de euros quando comparado com 2019 (296 milhões de euros).

4.3. Balanço

O **Total de Ativo** ascendeu a 2.756 milhões de euros evidenciando uma diminuição de 927 milhões de euros face ao período homologado, principalmente devido à perda na conversão do Balanço resultante da desvalorização cambial nas moedas dos países emergentes durante o ano - especialmente o Real Brasileiro, para além da venda de ativos paraguaios.

A **Dívida Bruta** de 1.451 milhões de euros, implicava uma dívida líquida de 1.073 milhões de euros, uma diminuição de 346 milhões de euros quando comparada com dezembro de 2019, quando a dívida líquida era de 1.419 milhões de euros. A quebra deveu-se principalmente à variação cambial sobre a dívida em Real Brasileiro e à amortização da dívida gerada pelo produto do desinvestimento no Paraguai.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

(€ milhões)	31 dez 2020	31 dez 2019	Var. %
Ativos			
Ativos não correntes			
Outros Ativos não correntes	2.199	2.906	(24%)
Ativos correntes			
Caixa e Equivalentes	207	296	(30%)
Outros Ativos correntes	350	481	(27%)
Total de Ativos	2.756	3.683	(25%)
Capital próprio atribuível a:			
Detentores de Capital	294	732	(60%)
Interesses sem controlo	273	301	(9%)
Total do Capital Próprio	567	1.033	(45%)
Passivo corrente			
Empréstimos e Locações Financeiras	84	355	(76%)
IFRS 16	22	27	(19%)
Provisões e Benefícios do Pessoal	0	0	(0%)
Outros Passivos	365	419	(13%)
Passivos não correntes			
Empréstimos e Locações Financeiras	1.367	1.363	0%
IFRS 16	25	35	(30%)
Provisões e Benefícios do Pessoal	67	72	(6%)
Outros Passivos	259	378	(31%)
Total do Passivo	2.189	2.650	(17%)
Total do Passivo e Capital Próprio	2.756	3.683	(25%)

4.4. Desempenho por País

Brasil

No Brasil verificou-se um aumento da procura que consequentemente resultou numa expansão do volume em 6,6% YoY. Este aumento derivou do crescimento no sector imobiliário em resultado de uma expansão robusta no sector da habitação, impulsionada principalmente pelo nível mais baixo das taxas de juro e pela mudança de hábitos sociais gerada pela pandemia na qual foi verificada uma aposta na reabilitação das habitações.

O EBITDA em 2020 totalizou 91.4 milhões de euros, uma expansão de 106,8% YoY, impulsionada por um melhor desempenho operacional que levou as margens a 22,9% (+12,6 p.p. YoY). Excluindo as transações não recorrentes (incluindo uma anulação de existências de 18 milhões de euros), o Brasil

manteve o crescimento do desempenho operacional e atingiu um EBITDA ajustado de 110 milhões de euros que se traduziu num crescimento de 71,3% YoY face ano anterior.

Argentina

A unidade de negócios na Argentina, apesar das incertezas macroeconómicas, mostrou um forte ritmo de crescimento e registou uma expansão de 14% em volume no segundo semestre, com o mercado a registar uma sólida recuperação desde setembro. Esta recuperação foi impulsionada pela perceção dos consumidores da valorização do sector imobiliário beneficiando dos baixos custos de construção em pesos argentinos.

Na Argentina as operações registaram 134 milhões de euros, o que se traduziu numa quebra de 10,3%, derivada das restrições implementadas no primeiro semestre decorrentes da pandemia de COVID-19. As margens, como resultado, atingiram 33,3%, um aumento de 4,6 p.p.

África

As operações africanas registaram uma diminuição de 15% nos volumes vendidos em 2020, contudo foi verificado um desempenho positivo. Esta geografia registou uma quebra de 9,9% no EBITDA ajustado em 2020.

Na África do Sul, o maior impacto sentido foi efetivamente no primeiro semestre do ano de 2020 uma vez que existiu um prolongado confinamento o que originou uma redução nos volumes vendidos. Contudo registou-se uma sólida recuperação no segundo semestre, não tendo porém sido suficiente para colmatar a diminuição verificada no primeiro semestre, originando uma quebra anual de 11,5%. Apesar do aumento dos preços praticados em moeda local, a desvalorização dos ZAR\$ face ao Euro originou uma redução do EBITDA face a 2019. O EBITDA ajustado diminuiu 17,5% e as margens atingiram 20,1%.

Os volumes em Moçambique aumentaram 0,9% no ano, impulsionados pelo reinício dos projetos de infraestruturas. Os preços em MZN\$ aumentaram 3,6% no período, mas não foram suficientes para compensar a desvalorização da moeda. O EBITDA ajustado caiu 7,6% YoY, mas as margens mantiveram-se em 20,9%.

A indústria cimenteira egípcia persistiu num cenário desafiante, afetada pela retração económica e por um cenário de excesso de oferta. Assim, os volumes vendidos no Egipto diminuíram 23,5% YoY, enquanto que os preços caíram 11,6% em moeda local.

VOLUMES VENDIDOS DE CIMENTO E CLÍNQUER

(milhares de toneladas)	12M20	12M19	Var. %
BRA	8 971	8 418	6,6%
ARG	5 162	5 470	(5,6%)
AFRICA	4 790	5 637	(15,0%)
Total Consolidado	18 923	19 525	(3,1%)

Volume de Vendas

(€ milhões)	12M20	12M19	YoY
BRA	399	428	(6,9%)
ARG	403	521	(22,7%)
AFRICA	285	358	(20,5%)
Outros	18	70	(74,4%)
Subtotal	1 104	1 378	(19,8%)
Eliminações Intra-Grupo	(18)	(63)	70,8%
Total Consolidado	1 086	1 315	(17,4%)
Operações em Continuação	1 086	1 315	(17,4%)
Operações Descontínuadas	33	59	(44,6%)

EBITDA Ajustado

(€ milhões)	12M20	12M19	Var. %
BRA	110	64	71,3%
ARG	134	150	(10,3%)
AFRICA	55	61	(9,9%)
Outros	-4	2	(273,9%)
Total Consolidado	296,2	277,7	6,6%
Margem EBITDA	27,3%	21,1%	6,2 p.p.

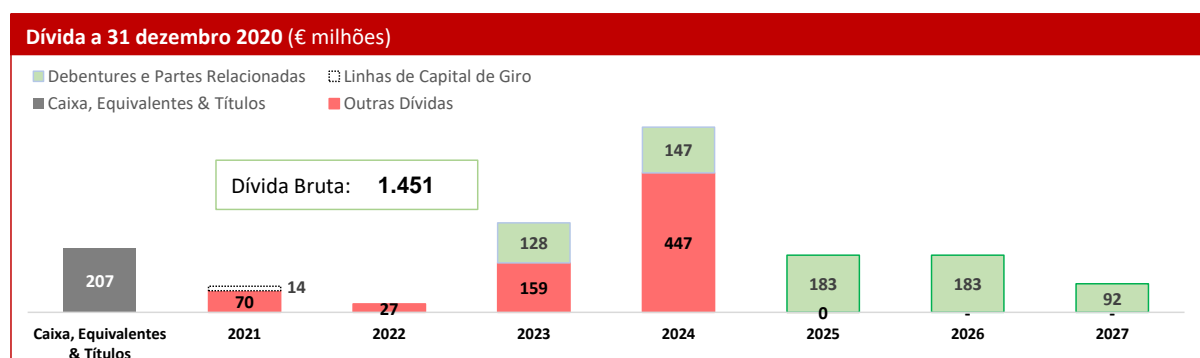
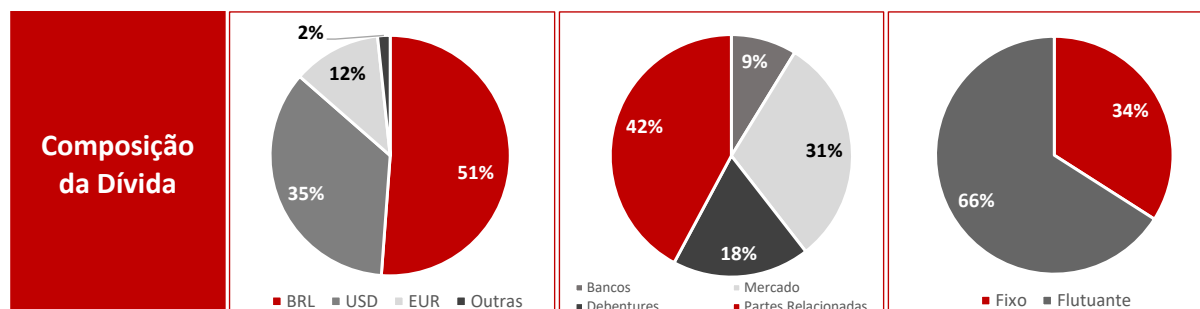
5. Estrutura de Financiamento

No decurso de 2020, foram efetuadas diversas ações de refinanciamento da dívida, destacando-se:

- Em janeiro de 2020, foram amortizados 6,2 milhões de euros (7 milhões de dólares) sobre o Empréstimo Bilateral Caue Austria. Ainda em janeiro de 2020, a administração acordou com o detentor do empréstimo obrigacionista a extensão do vencimento da prestação de janeiro de 2020, no montante de 55 milhões de euros (ou 250 milhões de reais) para abril de 2020 e com o Itaú para estender em 60 dias a amortização bilateral de empréstimos de 44 milhões de dólares.
- Em fevereiro de 2020, o Grupo amortizou totalmente a emissão de Papel Comercial na InterCement Portugal (ex-Cimpor SGPS) por 35 milhões de euros. A linha de crédito foi substituída por uma nova dívida não garantida emitida em 16 de março, totalizando 21 milhões de euros (115 milhões de reais), para o período de 1 ano à taxa de CDI + 3%.
- Em março 2020, a administração acordou novamente com o Itaú para estender em 90 dias a amortização bilateral de empréstimos de 44 milhões de dólares.
- Em abril de 2020 a administração acordou com os detentores de empréstimo obrigacionista a extensão do vencimento das prestações de abril de 2020, nos montantes de 55 milhões de euros (ou 250 milhões de reais) e 48 milhões de euros (ou 220 milhões de reais) para Julho de 2020.
- Em junho de 2020 o grupo concluiu um passo importante do seu processo de refinanciamento junto aos seus principais credores, no qual foram reagendados 910 milhões de dólares em amortizações futuras através da emissão de dívida em Reais com um calendário apropriado de amortização. O destino destes recursos foi utilizado para o pré-pagamento de dívidas existentes nas empresas Caue Austria Holding, InterCement Financial Operations BV e InterCement Brasil.

Também a alienação da participação da Yguazú do Paraguai contribui positivamente para a redução da dívida bruta do grupo, uma vez que eliminou os empréstimos da empresa paraguaia bem como a dívida da empresa argentina que foi liquidada antecipadamente, tendo-se também eliminado o peso argentino das obrigações financeiras existentes ficando a dívida total representada por 51% em Reais e 47% em USD e EUR.

Na sequência das operações acima, o perfil da Dívida em 31 dezembro de 2020 era o seguinte:



A composição real da dívida após o refinanciamento realizado pelo grupo em junho de 2020, onde as dívidas em USD e EUR foram pré-pagas com a emissão de nova dívida em BRL, não apresenta qualquer pressão de liquidez para os próximos três anos, uma vez que a maior parte dos empréstimos com maturidade compreendida nesse período têm como finalidade a gestão das operações, o que inclui 14 milhões de euros de linhas de apoio a nível operacional.

A InterCement Portugal, através da sua detentora de capital Intercement Participações, tem intenção de fazer uma gestão da composição da dívida proativa particularmente na extensão dos prazos de maturidade para 2024. No entanto acreditamos que o prazo de vencimento da dívida existente não impacta significativamente as operações, pese embora devam ser tidas em consideração eventuais oportunidades de liquidação de dívida e extensão de maturidades com melhores condições contratuais.

6. Governança

6.1. Filosofia da governança

Seguindo as orientações do acionista controlador, a filosofia de governança adotado na InterCement Portugal, S.A. é impulsionada pelos objetivos de excelência e desenvolvimento sustentável,

promovendo a transparência, integridade, *compliance* e respeito pelos padrões na luta contra a corrupção.

Focada na melhoria de processos e controlo interno, e visando maior autonomia para a tomada de decisões nos países onde a InterCement atua, a InterCement Portugal, S.A. enquadra-se assim nesta prática de desenvolvimento contínuo do modelo de governança.

6.2. Integridade e Compliance

A InterCement zela pela conformidade dos seus processos e operações, em acordo com as leis e regulamentações locais bem como em relação às políticas, normas, manuais e procedimentos internos vigentes. Este é o conceito de Compliance, que nos dedicamos a levar continuamente para todos os níveis hierárquicos da companhia.

Além disso, a InterCement também zela pela Integridade, quando mantemos um comportamento ético e íntegro em todos os momentos, em qualquer circunstância, dentro e fora da empresa.

Com esses conceitos unidos buscamos fortalecer a cultura da InterCement e torná-la capaz de atuar com alto grau de performance e alto grau de integridade. Assim, a InterCement mantém um Programa de Integridade e Compliance que abrange as principais referências nacionais e internacionais, incluindo nos temas de Anticorrupção e Antisuborno, visando informar e instruir os profissionais para que se pautem sempre com as melhores práticas e conduta, evitando assim desgastes de imagem e reputação, preservando os profissionais e a companhia.

Este Programa inclui duas vertentes. Uma delas busca enraizar na cultura organizacional o hábito de usar diretrizes íntegras e éticas para consolidar os processos decisórios da organização. A outra, contempla a elaboração e/ou revisão de políticas e normas, atualização do Código de Conduta, termos de compromisso, educação, monitoramento, entre outros.

O Processo de Compliance é um dos componentes do Programa de Integridade e Compliance, e consiste em um monitoramento de importantes temas, tais como: anticorrupção, antitruste, licenças ambientais e direito minerário

Linha Ética

A Linha Ética é ferramenta fundamental dentro do processo de Integridade e Compliance e tem como base os princípios do Código de Conduta da InterCement. Através desse canal, recebemos comunicados referentes a: consultas, reclamações, elogios, sugestões e denúncias relacionados ao

Código de Conduta. É um meio de comunicação com total sigilo e independência, administrado por empresas terceiras e sem vínculo com a InterCement.

Diretrizes

Estamos continuamente a informar e instruir nossos profissionais para que atuem com ética e integridade. Temos, além do Código de Conduta, as seguintes normas corporativas (em todo o Grupo):

- Anticorrupção
- Relacionamento com a Concorrência (Antitrust)
- *Compliance*
- Linha Ética
- Relacionamento com Agente Público
- Prevenção e Combate a Atos Ilícitos
- Conflito de Interesses
- Presentes, Cortesias, Doação, Patrocínio e Marketing Institucional

Código de Conduta

Nossos negócios fundamentam-se em ações justas e responsáveis do ponto de vista social e ambiental. Entendemos que a conduta ética das pessoas é o alicerce para nosso crescimento e fortalecimento. Por isso, temos um Código de Conduta, criado para nortear a nossa cultura e refletir os padrões de comportamento esperados de todos, diretos e indiretos, que atuam nas localidades em que operamos. Nossos valores e convicções estão registrados neste documento, que serve de parâmetro nas nossas interações com públicos internos e externos.

6.3. Riscos e oportunidades

O processo de Gestão de Riscos da InterCement foca-se nos Riscos de Negócio Prioritários que são aqueles que uma vez materializados, impactarão de forma negativa e significativa o EBITDA, a posição no mercado (market share), os principais covenants da dívida, a continuidade das operações, a reputação e imagem da companhia. Esses riscos são detectados nas unidades de negócio (localidades), monitorados pela equipe de Riscos e reportados ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, que apoia o Conselho de Administração, sendo responsável pelo aconselhamento nos processos de auditoria interna, auditoria externa, riscos e compliance.

O objetivo principal do processo de Gestão de Riscos é fazer a identificação e avaliação dos riscos e agir de forma proativa para evitar que eles se materializem. Para isso conta com uma estrutura de “dono” e “sponsor” para cada risco, que ficam responsáveis pela gestão, elaboração de ações contingenciais, mitigatórias ou de eliminação, assim como pela atualização periódica. Esse processo é regido pela Política Corporativa de Gestão de Riscos e com a Matriz de Riscos Global que é monitorada periodicamente desde 2015.

7. Perspetivas

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), após um ano de contração na economia devido aos impactos do COVID-19, espera-se um crescimento de 6% da economia global para 2021, refletindo o apoio fiscal nas grandes economias, além de uma recuperação antecipada com base na vacina do segundo semestre.

As operações controladas pela InterCement Portugal, S.A. entram em 2021 com o compromisso de reforçar as relações com seus stakeholders e particularmente focadas no desenvolvimento de ações que aumentem o valor percebido pelo cliente.

Do ponto de vista ambiental, continuaremos a avançar na redução dos impactos da nossa indústria e na expansão da atividade de co-processamento, reduzindo o uso de combustíveis e materiais fósseis. Tal como em 2020, a procura por fontes alternativas de energia e matérias-primas continuará em 2021, ocupando um lugar de destaque na visão de longo prazo da Empresa.

Quanto ao financiamento da sua atividade, a Empresa continuará a otimizar sua estrutura de capital, promovendo a redução do nível de alavancagem, já refletida em 2020. Tal será o resultado da combinação de redução do capital investido, através da disciplina de CAPEX e aumento da atividade operacional com maior EBITDA e otimização do fundo de maneiio. Uma maior agilidade e esforços de gestão devem facilitar os investimentos de capital e um CAPEX disciplinado deve permanecer em vigor.

Brasil

Após o baixo crescimento apresentado pelo país nos últimos anos, e uma retração da economia em 2020, as expectativas do FMI apontam para uma recuperação da economia, com crescimento de 3,7%.

A Empresa continua a implementar melhorias na eficiência de gestão e estrutura de custos, que permanecem em contínuo progresso ao longo de 2021, além de uma abordagem comercial mais assertiva através de parcerias com os clientes, refletindo-se assim numa recuperação de margem, não vista desde 2014.

Argentina

Apesar da instabilidade econômica da Argentina, em função do fenômeno inflacionista no país e das incertezas políticas com os vencimentos das dívidas, com os seus respectivos reflexos no câmbio e no crescimento econômico do país, as expectativas do FMI apontam para um crescimento de 5,8% no país, refletindo uma recuperação após uma alta retração em 2020.

Egito

A expectativa do FMI é que o Egito tenha crescimento de 2,5% para 2021, depois de um 2020 que pouco foi afetado pela crise do COVID-19, mas que contrastou com o crescimento acima de 4% experimentado nos últimos 5 anos anteriores no país.

Dado o cenário de excesso de oferta no país, a Empresa continuará a implementar otimizações de seu portfólio numa abordagem comercial assertiva, buscando assim expandir as suas margens e estreitar relações comerciais com seus principais parceiros e clientes.

África do Sul

A economia sul-africana tem tido dificuldades de crescer nos últimos anos, as quais ficaram mais evidentes em 2020, já que foi o país mais afetado pela COVID-19 onde a InterCement Portugal tem operações. Já em 2021, a expectativa é que o país volte a crescer, segundo o FMI, com crescimento de 3,1% em 2021, mas ainda não suficiente para repor as perdas de 2020.

A empresa tem procurado melhorias nos seus processos de gestão e de distribuição, aprimorando a eficiência de gestão e sua estrutura de custos, buscando expandir a sua participação de mercado e uma maior rentabilidade das operações.

Moçambique

A expectativa de crescimento do país é grande após os efeitos do COVID-19, segundo o FMI, é perto de 4% para 2021, ou seja, mostrando uma recuperação após dois anos estáveis.

8. Notas Subsequentes

Passivos contingentes tributários

No âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à Empresa e às demais entidades do Grupo em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do Grupo, num montante aproximado de 265 milhares de euros.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável do Grupo, nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do Grupo) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

O Relatório final da inspeção ao IRC do exercício de 2016 incorpora uma correção de 98.926 milhares de euros à matéria tributável do Grupo, correspondentes a 25 % (cf. Lei nº 7-A / 2016, de 30 de junho) dos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária com referência a 31 de dezembro de 2015. Para este exercício de 2016 foi emitida uma liquidação adicional de 4.228 milhares de euros que está a ser objeto de contestação. Ainda assim, já em 2021 o montante de 4.100 milhares de euros foi regularizado por compensação com um crédito fiscal da Empresa.

À data da emissão das demonstrações financeiras consolidadas, a fiscalização do exercício de 2017 encontra-se em curso.

Com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, o risco de um desfecho favorável dessa disputa é “mais provável do que não” e, portanto, não se constituiu nenhuma provisão.

Compra de ações próprias pela Loma Negra

Em 12 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou um plano de aquisição de até 8.913 milhares de dólares (750.000 milhares de pesos) de ações próprias, no prazo de 90 dias. As compras ocorreram de acordo com as oportunidades de mercado, *closings*, preços e *corners*, conforme determinado pela Administração da Loma Negra.

O objetivo do plano de recompra é gerir de forma eficiente o caixa da subsidiária argentina, resultando em um maior retorno de valor para os acionistas, considerando o atraente valor atual da ação.

A aquisição não pode ultrapassar o limite de 10% do capital social em conformidade com o artigo 64 da Lei do Mercado de Capitais da Argentina.

Até 8 de junho de 2021, a Loma Negra já tinha adquirido 3.477.508 ações próprias (ações locais, listadas na Bolsa de Comércio de Buenos Aires) pelo valor total de 6.910 milhares de dólares (656.487 milhares de pesos).

Possível admissão à cotação da InterCement Brasil S.A.

A InterCement Brasil SA (“ICB”) e InterCement Trading e Inversiones SA (“ICTI”), subsidiárias da Empresa, apresentaram em 18 de maio de 2021 um pedido de registo na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de uma oferta secundária de ações ordinárias da ICB detidas pela ICTI para eventual cotação das suas ações ordinárias no B3 S.A.-Brasil, Bolsa Balcão.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

“Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o resultado líquido em base individual foi negativo em 292.809.775,25 euros, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral a transferência deste Resultado Líquido negativo do Exercício de 2020 para Resultados Transitados”.

10. Outras Informações Societárias

10.1 Lista dos Titulares de Participações Qualificadas

Acionistas	Nº de ações	% do Capital Social	% de Direito de Voto
Participações Morro Vermelho			
Rosana Camargo Arruda Botelho, Regina de Camargo Pires Oliveira Dias e Renata de Camargo Nascimento que controlam diretamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimento e Participações S.A. e de forma isolada, respectivamente, as sociedades: (a) RCABON Empreendimentos e Participações S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.	2.486.320.683	91,04%	91,04%
Atraves das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações S.A., RCABON Empreendimentos e Participações S.A., RCNON Empreendimentos e Participações S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.	2.486.320.683	91,04%	91,04%
Atraves da sociedade, por si controlada direta e conjunta e diretamente, Participações Morro Vermelho S.A.	2.486.320.683	91,04%	91,04%
Atraves da sociedade MOVER Participações S.A. por si controlada	2.486.320.683	91,04%	91,04%
Atraves da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	2.716.131.183	99,45%	99,45%

10.2 INFORMAÇÕES LEGAIS

De acordo com as informações legais em vigor informa-se o seguinte:

- i) Não existem quaisquer dívidas em mora de impostos ou de contribuições para a Segurança Social;
- ii) Durante o ano de 2020 não ocorreram nenhuma transações com ações próprias. Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa detinha em carteira 5.906.098 ações próprias;
- iii) Não se verificaram negócios entre a Empresa e os seus administradores.

Conselho de Administração

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Flávio Mendes Aidar

Armando Sérgio Antunes da Silva

11. Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Reexpresso)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Dezembro	
		2020	2019 Reexpresso
Operações em continuação:			
Vendas e prestações de serviços	7	1.086.019	1.315.056
Outros proveitos operacionais	8	25.452	32.773
Total de proveitos operacionais		<u>1.111.471</u>	<u>1.347.829</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(276.106)	(299.784)
Fornecimentos e serviços externos		(414.476)	(604.683)
Custos com o pessoal	10	(141.926)	(186.048)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7,16,17 e 18	(286.920)	(179.548)
Provisões	7 e 36	314	(130)
Outros custos operacionais	11	(33.110)	(30.976)
Total de custos operacionais		<u>(1.152.225)</u>	<u>(1.301.169)</u>
Resultado operacional	7	<u>(40.754)</u>	<u>46.660</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 12	(41.920)	(150.234)
Resultados relativos a empresas associadas	7 e 12	-	122
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	531	1.550
Resultado antes de impostos	7	<u>(82.144)</u>	<u>(101.902)</u>
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(29.281)	(33.030)
Resultado líquido dos exercícios das operações em continuação	7	<u>(111.425)</u>	<u>(134.932)</u>
Operações em descontinuação:			
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	5 e 7	13.177	531.006
Resultado líquido dos exercícios	7	<u>(98.249)</u>	<u>396.074</u>
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	31 e 33	34	67
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Instrumentos financeiros de cobertura	31 e 33	2.126	2.879
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	30 e 33	(631.727)	(260.483)
Efeito da adoção IAS29		282.015	240.198
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		(347.552)	(17.339)
Rendimento integral consolidado dos exercícios		<u>(445.801)</u>	<u>378.735</u>
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	15	(127.077)	355.843
Interesses sem controlo	7 e 33	28.828	40.230
		<u>(98.249)</u>	<u>396.074</u>
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital		(437.579)	346.609
Interesses sem controlo		(8.222)	32.126
		<u>(445.801)</u>	<u>378.735</u>
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas:			
Básico	15	(0,047)	0,131
Diluído	15	(0,047)	0,131
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	15	(0,054)	(0,063)
Diluído	15	(0,054)	(0,063)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Reexpresso)**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Ativos não correntes:			
Goodwill	16	611.462	944.112
Ativos intangíveis	17	85.274	122.957
Ativos fixos tangíveis e direito de uso	18 e 38	1.237.060	1.627.686
Propriedades de investimento	21	402	1.056
Outros investimentos	20	1.465	1.808
Outras dívidas de terceiros	22	189.913	87.223
Estado e outros entes públicos	23	18.652	46.967
Outros ativos não correntes	24	4.664	6.981
Ativos por impostos diferidos	25	50.487	67.427
Total de ativos não correntes		2.199.378	2.906.217
Ativos correntes:			
Existências	26	224.078	319.919
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	71.703	78.409
Outras dívidas de terceiros	22	17.227	23.705
Estado e outros entes públicos	23	31.241	51.469
Caixa, bancos e títulos negociáveis	45	206.610	295.903
Outros ativos correntes	24	5.609	7.270
Total de ativos correntes		556.468	776.674
Total do ativo	7	2.755.846	3.682.891
Capital próprio:			
Capital	28	1.372.079	1.372.079
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	30	(1.441.129)	(1.128.466)
Outras reservas	31	1.255.408	1.253.507
Resultados transitados	32	(738.180)	(1.094.023)
Resultado líquido do exercício	15	(127.077)	355.843
Capital próprio atribuível a acionistas		293.886	731.724
Interesses sem controlo	33	272.721	301.212
Total de capital próprio	7	566.607	1.032.936
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	226.946	290.587
Benefícios pós-emprego	34	530	644
Provisões	36	66.690	70.890
Empréstimos	37	1.367.495	1.415.428
Locações financeiras	38	24.587	35.112
Outras dívidas a terceiros	41	21.390	28.513
Estado e outros entes públicos	23	10.432	6.388
Outros passivos não correntes	42	145	193
Total de passivos não correntes		1.718.215	1.847.758
Passivos correntes:			
Provisões	36	202	202
Empréstimos	37	83.570	355.289
Locações financeiras	38	22.233	27.470
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	182.537	168.783
Outras dívidas a terceiros	41	70.107	131.010
Estado e outros entes públicos	23	61.726	47.782
Outros passivos correntes	42	50.649	71.661
Total de passivos correntes		471.025	802.198
Total do passivo	7	2.189.240	2.649.955
Total do passivo e capital próprio		2.755.846	3.682.891

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Reexpresso)**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Prestações acessórias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1.372.079	(27.216)	-	(1.116.286)	1.250.628	(670.999)	(223.522)	384.683	285.514	670.198
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	-	355.843	355.843	40.230	396.074
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	30, 31 e 33	-	-	-	(133.845)	2.945	-	-	(130.900)	(126.637)	(257.537)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	-	121.665	-	-	-	121.665	118.533	240.198
Total do rendimento consolidado integral		-	-	-	(12.180)	2.945	-	355.843	346.609	32.126	378.735
Aplicação do resultado consolidado de 2018:											
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	-	(223.522)	223.522	-	-	-
Dividendos distribuídos	33	-	-	-	-	-	-	-	-	(16.313)	(16.313)
Variações de participações financeiras e outros	31, 32 e 33	-	-	-	-	(67)	499	-	432	(115)	317
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.372.079	(27.216)	-	(1.128.466)	1.253.507	(1.094.023)	355.843	731.724	301.212	1.032.936
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	-	(127.077)	(127.077)	28.828	(98.249)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	30, 31 e 33	-	-	-	(456.336)	2.160	-	-	(454.176)	(175.391)	(629.567)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	-	143.674	-	-	-	143.674	138.341	282.015
Total do rendimento consolidado integral		-	-	-	(312.663)	2.160	-	(127.077)	(437.579)	(8.222)	(445.801)
Aplicação do resultado consolidado de 2019:											
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	-	355.843	(355.843)	-	-	-
Dividendos distribuídos	33	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.907)	(24.907)
Variações de participações financeiras e outros	31, 32 e 33	-	-	-	-	(259)	-	-	(259)	4.637	4.379
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.372.079	(27.216)	-	(1.441.129)	1.255.408	(738.180)	(127.077)	293.886	272.721	566.607

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.401.642	1.727.265
Pagamentos a fornecedores		(880.100)	(1.204.489)
Pagamentos ao pessoal		(128.407)	(182.352)
Fluxos gerados pelas operações		393.136	340.424
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(21.125)	(27.509)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(66.877)	(145.157)
Fluxos das atividades operacionais (1)		305.134	167.758
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Alterações de perímetro de consolidação por alienações	5	78.807	531.467
Fundos exclusivos e outros investimentos		75	-
Ativos fixos tangíveis		4.372	6.106
Juros e proveitos similares		3.322	4.204
Outros	45	40	14.708
		86.616	556.484
Pagamentos respeitantes a:			
Fundos exclusivos e outros investimentos		-	(237)
Ativos fixos tangíveis		(140.109)	(245.622)
Ativos intangíveis		(6.557)	(1.733)
Outros		(851)	(438)
		(147.517)	(248.031)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(60.901)	308.453
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	45	978.052	242.242
Outros		1.603	677
		979.656	242.919
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	45	(1.128.863)	(538.282)
Juros e custos similares		(122.658)	(146.058)
Locação financeira	38	(27.924)	(21.515)
Outros	45	(26.833)	(31.383)
		(1.306.278)	(737.238)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(326.623)	(494.319)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(82.389)	(18.108)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		(7.280)	(2.496)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	45	278.540	299.144
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	45	188.871	278.540

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	7	4.104	9.439
Outros proveitos operacionais	8 e 46	1.354	184.283
Total de proveitos operacionais		<u>5.458</u>	<u>193.722</u>
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	11 e 46	(5.778)	(8.999)
Custos com o pessoal	10	(1.355)	(5.789)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	17 e 18	-	(3.551)
Outros custos operacionais	11	(456)	(2.591)
Total de custos operacionais		<u>(7.590)</u>	<u>(20.931)</u>
Resultado operacional		<u>(2.132)</u>	<u>172.791</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	12	(786)	(1.058)
Resultados relativos a investimentos	12	(287.495)	(219.478)
Resultado antes de impostos		<u>(290.413)</u>	<u>(47.745)</u>
Impostos sobre o rendimento	13	(2.397)	(1.864)
Resultado líquido do exercício	15	<u>(292.810)</u>	<u>(49.609)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>(292.810)</u>	<u>(49.609)</u>
Resultado líquido por ação:			
Básico	15	(0,107)	(0,018)
Diluído	15	(0,107)	(0,018)

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Ativos não correntes:			
Ativos intangíveis	17	-	-
Ativos fixos tangíveis	18	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	1.100.200	1.387.695
Outros investimentos	20	104	104
Ativos por impostos diferidos	25	325	369
Total de ativos não correntes		<u>1.100.629</u>	<u>1.388.168</u>
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	1.142	8.952
Outras dívidas de terceiros	22	1.998	17.428
Estado e outros entes públicos	23	2.081	3.107
Caixa e equivalentes de caixa	45	589	3.493
Outros ativos correntes	24	260	2.690
Total de ativos correntes		<u>6.070</u>	<u>35.671</u>
Total do ativo		<u>1.106.700</u>	<u>1.423.839</u>
Capital próprio:			
Capital	28	1.372.079	1.372.079
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Reservas	31	310.938	310.938
Resultados transitados	32	(279.169)	(229.560)
Resultado líquido do exercício	15	(292.810)	(49.609)
Total de capital próprio		<u>1.083.822</u>	<u>1.376.632</u>
Passivos não correntes:			
Provisões	36	5.711	5.899
Total de passivos não correntes		<u>5.711</u>	<u>5.899</u>
Passivos correntes:			
Provisões	36	202	202
Empréstimos	37	-	35.000
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	2.478	3.631
Outras dívidas a terceiros	41	13.915	638
Estado e outros entes públicos	23	270	332
Outros passivos correntes	42	302	1.505
Total de passivos correntes		<u>17.166</u>	<u>41.308</u>
Total do passivo		<u>22.877</u>	<u>47.207</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1.106.700</u>	<u>1.423.839</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Prestações acessórias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1.372.079	(27.216)	-	310.938	232.654	(462.214)	1.426.241
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	(49.609)	(49.609)
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	(49.609)	(49.609)
Aplicação do resultado de 2018:								
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	(462.214)	462.214	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.372.079	(27.216)	-	310.938	(229.560)	(49.609)	1.376.632
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	(292.810)	(292.810)
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	(292.810)	(292.810)
Aplicação do resultado de 2019:								
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	(49.609)	49.609	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.372.079	(27.216)	-	310.938	(279.169)	(292.810)	1.083.822

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		15.122	5.551
Pagamentos a fornecedores		(11.661)	(7.109)
Pagamentos ao pessoal		(1.918)	(6.128)
Fluxos gerados pelas operações		1.543	(7.686)
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(15)	(1.347)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(617)	6.173
Fluxos das atividades operacionais (1)		911	(2.860)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Variações de perímetro de consolidação por alienações	5	10.796	579.448
Investimentos financeiros	19	-	3.683
Ativos fixos tangíveis		1.099	2.885
Juros e proveitos similares		-	49
		11.895	586.064
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	19	-	(540.000)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(70)	(1.451)
		(70)	(541.451)
Fluxos das atividades de investimento (2)		11.825	44.613
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	45	-	35.000
Financiamentos obtidos	45	24.450	-
		24.450	35.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	45	(35.000)	(35.000)
Juros e custos similares		(1.243)	(1.274)
Financiamentos obtidos	45	(3.847)	(39.237)
		(40.090)	(75.511)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(15.640)	(40.511)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(2.903)	1.242
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	45	3.493	2.250
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	45	589	3.493

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas

Em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (“InterCement Portugal” ou “Empresa”), anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2020 detinha atividades em 5 países: Brasil, Argentina, Egito, Moçambique e África do Sul (“**Grupo**”).

O fabrico e comercialização de cimento constituem o negócio nuclear do **Grupo**. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

Refinanciamento de dívidas

Em junho de 2020 o grupo concluiu um passo importante de seu processo de refinanciamento junto aos seus principais credores, no qual foram reagendados 910 milhões de dólares em amortizações futuras, através da emissão de uma debenture e da obtenção de um financiamento intra-grupo. O processo foi integralmente encaminhado para o pré-pagamento de dívidas existentes.

Tal operação libertou da parcela circulante de empréstimos e obrigações o montante de 260 milhões de dólares (considerando a taxa de câmbio da data da transação), o que foi suficiente para equilibrar o fundo de maneiio a um nível sustentável.

Venda das operações no Paraguai em 2020

Em 21 de agosto de 2020, a Companhia, por meio de sua subsidiária argentina Loma Negra C.I.A.S.A. (“Loma Negra”), alienou a totalidade de sua participação na Yguazú Cimentos S.A. (“Yguazú”), representada por 51.0017% do capital social da entidade. A venda foi feita para os acionistas locais da Yguazú.

O objetivo da Empresa é procurar e executar projetos de alto padrão, por isso, após ter iniciado as operações de comercialização no Paraguai em 2000, construído e operado a fábrica desde 2013, e atualmente atingindo elevados padrões de produção e rentabilidade, a Administração finalmente decidiu para vender suas operações Paraguias.

A Companhia considera que o resultado obtido com esta operação é muito benéfico e está em linha com a intenção do Grupo de maximizar valor para os acionistas. A alienação resultou em um ganho antes do imposto de renda de 22.209 milhares de euros (incluindo a reversão de diferenças cambiais acumuladas negativas de 4.536 milhares de euros).

O preço de venda da transação foi de 90.300 milhares de euros (US\$ 107.000). Na data de transação foi recebido o valor de 85.000 milhares de euros (US\$ 100.000) e o saldo remanescente começará a ser recebido em janeiro de 2021 em 13 parcelas mensais consecutivas e iguais. A Loma Negra aplicou estes recursos para antecipar a liquidação de algumas das dívidas existentes (ver Nota 37 abaixo) e para distribuir dividendos aos seus acionistas (ver Nota 33 abaixo).

Como resultado, o segmento do Paraguai é apresentado como "Operações descontinuadas" na Demonstração do Resultado e de Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 2020 e, para fins comparativos, os exercícios encerrados em 2019 foram reapresentados conforme exigido pela International Financial Reporting Standard 5 ("IFRS 5") - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Venda das operações em Portugal e Cabo Verde em 2019

Em 17 de janeiro de 2019, foi concluída a venda de operações em Portugal e Cabo Verde à "Ordu Yardimlasma Kurumu" (Grupo OYAK) da Turquia, mediante a assinatura do correspondente acordo final e após a obtenção da autorização por parte das autoridades de concorrência. Esta venda incluiu 3 fábricas integradas de cimento, 2 moagens independentes, com uma capacidade anual de produção de 9.1 milhões de toneladas, 46 centrais de betão, 2 fábricas de argamassas, 17 pedreiras e uma fábrica ensacadora de cimento.

Com um preço de referência acordado de 707 milhões de euros, o preço final da transação foi fechado em 703,7 milhões de euros depois de considerar a dívida líquida à data de fecho da transação, os saldos com partes relacionadas e com as mudanças no fundo de maneo desde 30 de junho de 2018.

À data da emissão destas demonstrações financeiras, o valor foi recebido na sua totalidade tendo estes recursos sido utilizados principalmente para reduzir o nível de endividamento do Grupo, e conseqüentemente, o fortalecimento da sua estrutura de capital. Esta transação constituiu um importante passo no Plano de Gestão de Passivos o qual foi publicamente anunciado no início do ano de 2017 e além de outras ações incluiu a Oferta Pública Inicial ("IPO") da Loma Negra – empresa líder de mercado na Argentina, através da dupla listagem na NYSE (EUA) e BYMA (Argentina).

Assim sendo, o segmento de Portugal e Cabo Verde foi apresentado no exercício de 2019 como "Operações Descontinuadas" na Demonstração Consolidada do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos exercícios de 2019 tal como requerido pela *International Financial Reporting Standard 5* ("IFRS 5") – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas.

Efeitos da pandemia de Coronavírus (COVID-19)

No primeiro trimestre de 2020, um novo vírus (Corona Virus) propagou-se pelo mundo e para conter a disseminação várias ações foram realizadas por autoridades de diversos países, das quais a restrição de viagens entre diversas geografias

O mercado global foi severamente impactado, resultando na volatilidade e incertezas em várias perspectivas e também sobre o Produto Interno Bruto Global (“PIB”) em 2020 e nos próximos anos.

A administração respondeu rapidamente à situação e criou comitês para responder à situação com o objetivo de prevenir a contaminação de mão de obra e implementar medidas para mitigar ou reduzir o impacto nos negócios da Empresa, clientes, fornecedores e crédito.

Os comitês estão em constante comunicação com a direção da Empresa e os impactos atuais e futuros na economia e na sociedade são acompanhados de perto por essa equipa multifuncional e as decisões foram adaptadas conforme as necessidades.

Como consequência da pandemia e seguindo as restrições de cada geografias impostas pelos governos locais, em março de 2020 fábricas na África do Sul, Brasil e Argentina encerraram a operação. As fábricas brasileiras voltaram a operar no início de abril de 2020, após o governo local definir a indústria de cimento como um segmento essencial de produtos e serviços. África do Sul e Argentina foram os dois segmentos mais impactados devido ao bloqueio total em abril de 2020 e às operações retornando apenas em maio de 2020.

Os impactos ao negócio foram menos severos do que inicialmente esperado pela Administração, uma vez que a indústria de cimento foi considerada um segmento essencial de produtos e serviços em todas as regiões, com exceção da África do Sul.

Em 2021, uma “segunda vaga” da pandemia atingiu muitos países, incluindo as geografias onde o Grupo opera. No entanto, até à emissão das demonstrações financeiras consolidadas, as operações decorrem sem quaisquer restrições para além das já assumidas pelo Grupo em consequência da “primeira vaga”.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020, a Administração avaliou estimativas relevantes, julgamentos contabilísticos críticos e a avaliação dos valores realizáveis líquidos de ativos de longa duração considerando qualquer impacto resultante da pandemia. Com base nessa análise, a Administração concluiu ser adequado o registo de imparidades em alguns ativos nos segmentos de negócios da Argentina e nos segmentos de negócios de Moçambique.

Especificamente para o segmento do Egito, onde a Empresa registou perdas por redução ao valor recuperável em 2019, volumes de vendas realizados acima do orçamento em aproximadamente 22,8% no ano, e com base em nossas análises de redução ao valor recuperável de 2020, não há necessidade de redução do valor recuperável adicional no ano corrente.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e separadas (da Empresa) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras separadas e consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2020. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por “IFRS”.

Nota sobre a prática contabilística dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras da Loma Negra CIASA.

A taxa de inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina ultrapassou 100%, não existindo a expectativa de uma redução significativa no curto prazo. Tal situação requereu a adoção, nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, das disposições da IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) ao segmento da Argentina (operações cuja moeda funcional é o peso argentino).

A IAS 29 exige que as demonstrações financeiras relativas a operações cuja moeda funcional seja hiperinflacionária sejam ajustadas pela aplicação de um índice geral de preços e expressas na unidade de mensuração (a moeda hiperinflacionária) atual no final do período de relatório.

Os impactos ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da adoção da IAS 29 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi o aumento do capital próprio em 282.015 milhares de euros (de 240.198 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019), reportado em Ajustamentos de conversão cambial (Nota 30), principalmente decorrente da reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 17 e 18), e um aumento dos resultados financeiros (Nota 12) no montante de 8.125 milhares de euros (16.089 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

2.2. Normas, interpretações, e revisões

Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

As seguintes novas normas adotadas pela União Europeia tornaram-se efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2020:

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
• IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das taxas de juro referência não afete a contabilidade de cobertura	1 de janeiro de 2020
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de “material”, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020
• Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020

IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras se refere a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura concetual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da adoção das normas acima, não decorreram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas

Normas e interpretações novas, alteradas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, alterações e revisões, com aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (‘endorsed’) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

IFRS 16 (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração

aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, ainda não endossadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, alterações e revisões, foram já emitidas a esta data, embora não se encontrem ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isonções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá

considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41

IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) ‘Reforma das taxas de juro de referência - fase 2’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer

ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR..

IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição

IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Não se estima que da futura adoção das normas acima, decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração ("Administração") formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de ativos não correntes (excluindo *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. c). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

- Imparidade de contas a receber

O risco de crédito associado às contas a receber é avaliado no final de cada período de relatório, levando em consideração as informações históricas do devedor e seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação dos riscos estimados de cobrança nas datas dos balanços, que podem ser diferentes do risco efetivo a incorrer.

- Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

- Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes

O **Grupo** analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho futuro.

- Mensuração de instrumentos financeiros derivados

A mensuração de instrumentos financeiros derivados envolve um conjunto de estimativas e pressupostos sobre o comportamento de variáveis, nomeadamente o comportamento de taxas de juro e de câmbio, bem como estimativas sobre o risco de crédito do Grupo e das diversas contrapartes envolvidas, as quais poderão divergir daqueles que venham efetivamente a ocorrer.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o **Grupo** detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o **Grupo** detém o controlo sobre uma entidade.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos

incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração do resultado e de outro rendimento integral na rubrica “Outros proveitos operacionais”.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista (ex: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo **Grupo** são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período que não pode exceder um ano após a data de aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiram na data de aquisição.

O **Grupo** reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentadas separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral nas rubricas “Interesses sem controlo”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses sem controlo, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses sem controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do **Grupo**. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 4.

b) Alterações nos interesses detidos em entidades controladas

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda de controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor pelo qual os interesses que não controlam forem ajustados e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o **Grupo** perde controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o **Grupo** tivesse abatido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e., reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao custo no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo **Grupo**.

c) Investimentos em associadas, empreendimentos conjuntos e participadas

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o **Grupo** exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do

valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do **Grupo** e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, o qual não é apresentado numa linha separada da demonstração da posição financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração do resultado e de outro rendimento integral as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do **Grupo** nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o **Grupo** tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) correspondem a acordos conjuntos pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do **Grupo** nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração do resultado e de outro rendimento integral como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso

ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo**.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o **Grupo** não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em empresas participadas são classificadas como ativos disponíveis para venda em conformidade com a IFRS 9, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

c) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias acrescido do justo valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do **Grupo** (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial".

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo**, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado, conforme abaixo:

	Anos de vida útil
Gerados internamente	5 a 10
Licenças, direitos de uso e de software	até 5
Concessões (direitos de exploração e superfície)	10 a 35

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edificações e outras construções	3 - 50
Equipamento básico	2 - 50
Equipamento de transporte	2 - 16
Equipamento administrativo	2 - 33
Outros ativos fixos tangíveis	2 - 10

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras separadas)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contabilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

De acordo com a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação, caso um acordo estabelecido contenha, em substância, uma locação, incluindo transações que transmitam o direito de usar o ativo ou, caso o cumprimento do acordo esteja dependente do uso de um ativo específico, o Grupo procede à sua análise a fim de avaliar se tais acordos incluem uma locação e se as prescrições da IAS 17 – Locações devem ser aplicadas.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indicie que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e

intangíveis". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas, que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial"), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio ("IAS 21"), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração ("IFRS 9").

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do resultado e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica "Ajustamentos de conversão cambial" para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de "Reservas - Ajustamentos de partes de capital em associadas" para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros - Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial"), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos

estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado Líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o **Grupo** contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

Conforme mencionado na Nota 2.1 foram aplicadas as disposições da IAS 29 às operações cuja moeda funcional é o peso argentino, decorrente da designação da economia argentina como hiperinflacionária.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“ativos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos em resultado líquido do período, em simultâneo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos não correntes” ou deduzidos ao custo de aquisição do ativo e são transferidos para resultados do período, de forma consistente e proporcional das depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.13. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposta quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira. Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um plano único coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral e na demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas autónomas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.15. Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e

c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade. A Empresa identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, sendo este que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do **Grupo** e a afetação de recursos.

O **Grupo** encontra-se organizado em segmentos geográficos.

2.16. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.17. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, exceto nos casos em que as mesmas configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidos na Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral como “Resultado líquido das operações descontinuadas”. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.18. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o **Grupo** procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o **Grupo** tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

c) Contratos onerosos

Se o Grupo tiver um contrato oneroso (ou seja, take or pay), a obrigação presente conforme o contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes de ser estabelecida uma provisão separada para um contrato oneroso, o Grupo reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido nos ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis (ou seja, contratos take or pay, que os custos não podem ser evitados porque há um contrato) de cumprir a obrigação prevista no contrato excedem os benefícios económicos esperados a serem recebidos. Os custos inevitáveis ao abrigo de um contrato refletem o menor custo líquido de rescisão do contrato, que é o menor entre o custo de cumpri-lo e quaisquer compensações ou penalidades decorrentes do incumprimento. O custo de cumprimento de um contrato compreende os custos que se relacionam diretamente com o contrato (ou seja, os custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato).

2.19. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o **Grupo** se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa, bancos e títulos negociáveis

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa, bancos e títulos negociáveis” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

c) Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos em ativos financeiros são reavaliados pelo seu justo valor, por referência ao seu valor de mercado à data de reporte, por contrapartida de resultados. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não seja possível estimar, com fiabilidade, o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo **Grupo** são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Para os instrumentos híbridos emitidos, que possuem características de instrumentos patrimoniais e instrumentos financeiros, esses componentes são classificados separadamente de acordo com suas características contratuais. Os instrumentos patrimoniais estão mensurados a custo histórico e os instrumentos financeiros derivativos estão ao valor justo por meio do resultado.

e) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros passivos correntes – Juros a pagar”.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O **Grupo** tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Outras reservas”) na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do **Grupo**, não cumpram todas as disposições da IFRS 9 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

h) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em capital próprio.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

2.20. Imparidade de ativos financeiros

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*“expected credit losses”*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o **Grupo** reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros

ativos correntes (“*lifetime*”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O **Grupo** reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

2.21. Benefícios pós-emprego - pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo líquido dos juros, o qual resulta da aplicação da taxa de desconto sobre a responsabilidade líquida no início do período. Os ganhos e perdas atuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.22. Benefícios pós-emprego – saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – Benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.23. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.24. Rédito e especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados. As principais receitas do grupo são as seguintes:

Vendas

O **Grupo** considera que as suas vendas incorporam uma obrigação de desempenho única, que é cumprida no momento da entrega definitiva das mercadorias vendidas ao cliente. O *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única daquelas transações ocorre num momento específico do tempo quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o cliente.

As vendas referem-se, principalmente, à venda de cimento, betões e agregados e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o comprador. O **Grupo** considera que tal acontece quando os bens vendidos são entregues ao cliente nas condições contratadas com o respetivo cliente. Os descontos de quantidade concedidos são registados no período a que respeitam como uma redução do valor das vendas a que estão associados.

Prestações de serviços

As prestações de serviços são reconhecidas em resultados quando efetuadas, período ao longo do qual o seu controlo é transferido para a contraparte.

Relativamente aos acordos que o **Grupo** celebra para a prestação de serviços continuados, com partes relacionadas ou entidades terceiras, o Grupo entende que as referidas obrigações são satisfeitas durante o período da sua prestação, ocorrendo o seu reconhecimento ao longo do tempo, sendo os respetivos critérios considerados pelo Grupo no reconhecimento destas receitas, ao abrigo do IFRS 15.

2.25. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do **Grupo**.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração do resultado e do outro rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

2.26. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo **Grupo**, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.27. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo** são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

4. Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, InterCement Portugal, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais existe controlo:

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2020	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2019
SEGMENTO HOLDINGS, ENTIDADES DE SUPORTE AO NEGÓCIO, CORPORATIVAS E TRADING			
IC PORTUGAL	INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.		
INVERSIONES	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.	100,00	100,00
ITI EGYPT	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES EGIPTO, S.A.	100,00	100,00
ITI ARGENTINA	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA, S.A.	a) 100,00	-
IC B.V.	INTERCEMENT FINANCIAL OPERATIONS B.V.	100,00	100,00
REINSURANCE	INTERCEMENT REINSURANCE, S.A.	100,00	100,00
CAUE AUSTRIA	CAUE AUSTRIA HOLDING GMBH	a) -	100,00
SEGMENTO BRASIL			
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A.	100,00	100,00
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	100,00	100,00
NEOGERA	NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.	100,00	100,00
BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES, S.A.	80,07	80,07
ESTREITO	ESTREITO PARTICIPAÇÕES	80,82	80,82
MACHADINHO	MACHADINHO PARTICIPAÇÕES, S.A.	81,15	81,15
CECC	CECC - INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS, LTDA.	100,00	100,00
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	c) 97,00	0,00
SEGMENTO EGIPTO			
CEC	INTERCEMENT EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	100,00	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,12	99,12
AMREYAH INTERCEMENT	INTERCEMENT AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,34	99,34
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E.	99,61	99,61
CIMPSAC	INTERCEMENT SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E.	99,90	99,90
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E.	99,35	99,35
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E.	99,23	99,23
SEGMENTO MOÇAMBIQUE			
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	92,49	92,49
CIMBETÃO	CIMBETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.	92,49	92,49
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A.	92,03	92,03
SEGMENTO ÁFRICA DO SUL			
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD.	100,00	100,00
NPC	NPC INTERCEMENT (PTY) LIMITED	74,00	74,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST	33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD.	74,00	74,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD.	54,76	54,76
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD.	54,76	54,76
INTERCEMENT SA	INTERCEMENT SOUTH AFRICA (PTY) LTD.	100,00	100,00
SEGMENTO ARGENTINA E PARAGUAI			
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A.	51,04	51,04
COFESUR	COFESUR, S.A.	51,04	51,04
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A.	51,04	51,04
FERROSUR ROCA	FERROSUR ROCA, S.A.	40,83	40,83
YGUAZU CEMENTOS	YGUAZU CEMENTOS, S.A.	b) -	26,03

Empresas consolidadas pelo método - operações conjuntas

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2020	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2019
SEGMENTO BRASIL			
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A.	9,00	9,00
CESTE	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE	4,44	4,44
MACHADINHO	CONSÓRCIO MACHADINHO	5,28	5,28

Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2020	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2019
SEGMENTO BRASIL			
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	c)	48,00

- (a) As alterações assinaladas resultam de operações intra-grupo de constituição, fusão e cisão de empresas não decorrendo das mesmas impactos nas demonstrações financeiras consolidadas;
- (b) Refere-se à alienação da unidade de negócio do Paraguai, passando a ser considerado como “Operações descontinuadas” nos termos da IFRS 5. A concretização da venda ocorreu em 8 de agosto de 2020 (Nota 5);
- (c) Em 2020, a Companhia passou a ser consolidada pelo método integral, após aumento da participação ocorrido durante o ano de 2020, não sendo mais reconhecida pelo método de equivalência patrimonial.

5. Alterações no perímetro e operações descontinuadas

5.1 Demonstrações consolidadas

a) Venda das operações no Paraguai em 2020

Como mencionado acima na nota 1, em 8 de agosto de 2020, o **Grupo**, através da sua subsidiária Loma Negra C.I.A.S.A. (“Loma Negra”), conclui a venda da Yguazú Cimentos S.A. (“Yguazú”), representado em 51,0017% de participação em seu capital. A venda foi realizada na totalidade aos outros parceiros acionistas da Yguazu. A administração concordou em não operar no território do Paraguai por cinco anos, a partir de agosto de 2020, e em fornecer determinada assistência na transição para a nova gestão da Yguazú por um período de 36 meses.

b) Venda das operações em Portugal e Cabo Verde em 2019

Como mencionado acima na nota 1, em 26 de outubro de 2018, o Grupo anunciou a assinatura de contrato de venda definitivo das operações em Portugal e Cabo Verde à Ordu Yardimlařma Kurumu (OYAK) da Turquia. Em 17 de janeiro de 2019, foi concluído o processo com a assinatura do memorando de entendimento.

c) Alterações nas Demonstrações Financeiras em resultado das vendas

Nos termos da IFRS 5 – Ativos não Correntes e Operações Descontinuadas, as principais alterações nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Os resultados dos exercícios (incluindo a mais-valia gerada na venda) do segmento operacional do Paraguai e do segmento operacional de Portugal e Cabo Verde, são apresentados numa única linha sob o título “Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas” nas Demonstrações Consolidadas do Resultado e do Outro Rendimento Integral para os exercícios findos de 2020 e 2019 (31 de dezembro de 2019 está identificado como “Reexpresso” devido ao segmento operacional do Paraguai que tinha sido originalmente apresentado como operações continuadas)

- As notas explicativas foram ajustadas para apresentar o resultado, ativo e passivo das operações continuadas, ainda que, em alguns casos, sempre que considerado significativo para uma adequada compreensão dos efeitos, detalhes sobre as “Operações Descontinuadas” também sejam apresentados;

Os critérios de avaliação usados para as “Operações descontinuadas” são consistentes com aqueles usados para as operações continuadas.

Detalhe dos resultados das Operações Descontinuadas

	2020		2019	
	Paraguai	Paraguai	Portugal e Cabo Verde	Total
Proveitos operacionais:				
Vendas e prestações de serviços	32.812	59.257	-	59.257
Outros proveitos operacionais	47	4	-	4
Total de proveitos operacionais	32.859	59.261	-	59.261
Custos operacionais:				
Custo das vendas	(9.155)	(17.366)	-	(17.366)
Fornecimentos e serviços externos	(7.918)	(12.824)	-	(12.824)
Custos com o pessoal	(1.967)	(3.007)	-	(3.007)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(5.623)	(8.858)	-	(8.858)
Outros custos operacionais	(109)	(259)	-	(259)
Total de custos operacionais	(24.771)	(42.315)	-	(42.315)
Resultado operacional	8.088	16.947	-	16.947
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(1.767)	(4.433)	-	(4.433)
Mais-valia na venda	26.745	-	519.566	519.566
Reversão das perdas cambiais acumuladas (Nota 30)	(4.536)	-	-	-
Resultado antes de impostos	28.530	12.514	519.566	532.080
Impostos sobre o rendimento	(15.354)	(1.074)	-	(1.074)
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	13.177	11.440	519.566	531.006
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:				
Detentores do capital	18.820	2.978	523.485	526.463
Interesses sem controlo	(5.643)	8.462	(3.919)	4.543
	13.177	11.440	519.566	531.006

Os contributos dos fluxos de caixa das operações descontinuadas são os seguintes:

	2020			2019		
	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas-Paraguai	Operações continuadas	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas-Paraguai	Operações continuadas
Fluxos das atividades operacionais	305.134	10.756	294.378	167.758	26.656	141.103
Fluxos das atividades de investimento	(60.901)	(6.424)	(54.476)	308.453	(1.483)	309.936
Fluxos das atividades de financiamento	(326.623)	(22.389)	(304.233)	(494.319)	(17.488)	(476.830)
Variação de caixa e seus equivalentes	(82.389)	(18.058)	(64.332)	(18.108)	7.684	(25.792)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	278.540	18.762	259.779	299.144	13.253	285.891
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	188.872	-	188.872	278.540	18.762	259.779

A reconciliação dos referidos preços de venda de Portugal e Cabo Verde com o caixa já recebido e o valor apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa é demonstrado abaixo:

	2019
Dinheiro recebido	706.841
Saldo de caixa das operações descontinuadas	<u>(58.700)</u>
	648.141
Pagamentos às operações descontinuadas	<u>(116.674)</u>
Caixa recebido, líquido (em 31 de dezembro de 2019)	<u><u>531.467</u></u>
Preço final de venda	703.720
Acerto de fundo de maneiro	<u>3.121</u>
Valor a receber em 31 de dezembro de 2020	<u><u>-</u></u>

A reconciliação dos referidos preços de venda do Paraguai com o caixa já recebido e o valor apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa, o qual é apresentado na posição financeira em Outras dívidas a receber (Nota 22), é demonstrado abaixo:

	2020
Dinheiro recebido	84.947
Saldo de caixa das operações descontinuadas	<u>(5.546)</u>
	79.401
Despesas com a venda	<u>(594)</u>
Caixa recebido, líquido (em 31 de dezembro de 2020)	<u><u>78.807</u></u>
Preço final de venda	<u>90.894</u>
Valor a receber em 31 de dezembro de 2020	<u><u>5.946</u></u>

5.2 Demonstrações separadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de salientar a alienação da participação na Cimpor Portugal S.G.P.S., S.A., cujo processo foi concluído em 17 de janeiro com a assinatura do memorando de entendimento, no âmbito da venda dos ativos de Portugal e Cabo Verde (Nota 1).

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
	Dezembro 2020	Dezembro 2019	Var. % (a)	Dezembro 2020	Dezembro 2019	Var. % (a)
USD Dólar americano	1,2273	1,1240	(8,4)	1,1516	1,1192	(2,8)
BRL Real brasileiro	6,3779	4,5305	(29,0)	6,0240	4,4287	(26,5)
MZN Novo metical moçambicano	91,0608	68,7272	(24,5)	78,5832	68,8039	(12,4)
EGP Libra egípcia	19,2337	17,9853	(6,5)	18,3649	18,5625	1,1
ZAR Rand sul africano	18,0167	15,7528	(12,6)	18,6234	16,3060	(12,4)
ARS Peso argentino (*)	103,2771	67,3163	(34,8)	103,2771	67,3163	(34,8)
PYG Guarani paraguaio (**)	8.165,62	7.265,47	(11,0)	7.381,70	7.012,78	(5,0)

a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

(*) De acordo com IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o capital próprio e a demonstração de resultados das subsidiárias que operam em economias altamente inflacionárias devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas à taxa de câmbio do final do período (em vez da taxa média), resultando assim em efeitos acumulados no resultado do exercício, tanto do índice de inflação quanto da conversão de moeda.

(**) A taxa de câmbio de fecho refere-se a 21 de agosto de 2020 e a taxa de câmbio média ao período de 01 de janeiro de 2020 a 21 de agosto de 2020.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o Grupo opera, é a seguinte:

	Dezembro 2020				Dezembro 2019			
	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais
Clientes externos	Intersegmentais	Total	Clientes externos		Intersegmentais	Total		
Segmentos operacionais:								
Brasil	398.369	469	398.838	31.835	427.945	465	428.410	(45.141)
Argentina	402.913	-	402.913	(56.100)	521.234	-	521.234	84.217
Egito	80.171	-	80.171	(2.067)	118.413	-	118.413	(8.075)
Moçambique	105.111	-	105.111	(20.327)	113.034	-	113.034	15.399
África do Sul	99.376	-	99.376	14.173	124.032	2.759	126.791	16.430
Total	1.085.940	469	1.086.409	(32.486)	1.304.658	3.224	1.307.883	62.830
Não afetos a segmentos (a)	79	17.782	17.862	(8.268)	10.397	59.310	69.707	(16.170)
Eliminações	-	(18.251)	(18.251)	-	-	(62.534)	(62.534)	-
	1.086.019	-	1.086.019	(40.754)	1.315.056	-	1.315.056	46.660
Custos e proveitos financeiros, líquidos				(41.920)				(150.234)
Resultados relativos a empresas associadas				-				122
Resultados relativos a investimentos				531				1.550
Resultado antes de impostos				(82.144)				(101.902)
Impostos sobre o rendimento				(29.281)				(33.030)
Resultado líquido dos períodos das operações em continuação				(111.425)				(134.932)
Resultado líquido dos períodos das operações descontinuadas				13.177				531.006
Resultado líquido do exercício				(98.249)				396.074

(a) Esta rubrica inclui sociedades holdings não afetadas a segmentos específicos.

O resultado líquido das operações em descontinuação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 dizem respeito ao registo dos resultados, incluindo as mais valias geradas com a venda, dos segmentos do Paraguai e Portugal e Cabo Verde, nos montantes de 13.177 e 531.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 5).

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses sem controlo, a qual ascende aos seguintes valores:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Segmentos operacionais:		
Brasil	12.080	16.283
Argentina	25.946	18.400
Egito	(157)	(90)
Moçambique	(3.770)	653
África do Sul	374	442
	<u>34.471</u>	<u>35.687</u>
Segmentos operacionais descontinuados	(5.643)	4.543
Resultado imputável aos interesses sem controlo	<u>28.828</u>	<u>40.230</u>

Outras informações:

	Dezembro 2020			Dezembro 2019		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Brasil	71.499	59.579	-	61.198	89.340	-
Argentina	44.951	175.168	-	219.689	52.472	-
Egito	9.298	12.260	-	9.412	20.724	-
Moçambique	8.471	34.879	-	6.996	8.158	-
África do Sul	5.896	5.218	1	12.650	5.508	-
Não afetos a segmentos	-	(184)	(315)	558	3.347	130
	<u>140.115</u>	<u>286.920</u>	<u>(314)</u>	<u>310.503</u>	<u>179.548</u>	<u>130</u>
Segmentos operacionais descontinuados	1.580	5.623	-	2.792	8.858	-
Total	<u>141.695</u>	<u>292.543</u>	<u>(314)</u>	<u>313.295</u>	<u>188.406</u>	<u>130</u>

(a) As perdas por imparidade incluídas nos valores indicados, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de destacar o registo de perdas por imparidade no *goodwill* no montante de 121 milhões de euros na área de negócio da Argentina (Nota 16).

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como segue:

	Dezembro 2020			Dezembro 2019		
	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Ativo	Passivo	Ativo líquido
Segmentos operacionais:						
Brasil	1.104.112	546.780	557.332	1.560.377	757.473	802.904
Argentina	901.317	278.797	622.520	1.151.031	432.615	718.417
Egito	234.070	214.245	19.825	256.425	219.154	37.271
Moçambique	117.151	120.602	(3.452)	207.817	155.454	52.363
África do Sul	213.473	39.714	173.759	270.871	84.006	186.866
	2.570.122	1.200.138	1.369.984	3.446.522	1.648.702	1.797.820
Não afetos a segmentos	367.430	1.170.807	(803.377)	368.045	1.198.595	(830.550)
Eliminações	(181.706)	(181.706)	-	(248.741)	(248.741)	-
Total segmentos em continuação	2.755.846	2.189.240	566.607	3.565.826	2.598.556	967.270
Segmentos operacionais descontinuados	-	-	-	117.065	51.399	65.666
Eliminações	-	-	-	-	-	-
Total segmentos descontinuados	-	-	-	117.065	51.399	65.666
Eliminações inter-segmentais	-	-	-	-	-	-
Total consolidado	2.755.846	2.189.240	566.607	3.682.891	2.649.955	1.032.936

Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades *holdings* não afetas a segmentos específicos.

Na **Empresa**, as prestações de serviços, por mercados e naturezas, são as seguintes:

	2020	2019
Mercado interno	-	899
Mercado externo	4.104	8.540
	<u>4.104</u>	<u>9.439</u>
Serviços técnicos	4.104	7.546
Serviços de administração e de gestão	-	1.893
	<u>4.104</u>	<u>9.439</u>

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019 Reexpresso	2020	2019
Proveitos suplementares	4.213	4.709	1.004	543
Ganhos obtidos na alienação de ativos (a)	5.641	13.776	38	183.328
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores	1.538	1.211	-	-
Trabalhos para a própria empresa	3.437	725	-	-
Reversão de imparidades em existências	445	2.591	-	-
Reversão de imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	13	79	-	-
Restituição de impostos	8.466	1.012	-	-
Outros	1.698	8.671	311	411
	<u>25.452</u>	<u>32.773</u>	<u>1.354</u>	<u>184.283</u>

(a) No **Grupo**, os ganhos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, incluem o ganho proveniente da área de negócios do Brasil, com a alienação de ativos fixos tangíveis nos montantes de 3.743 milhares de euros e 9.303 milhares de euros, respetivamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os ganhos obtidos na **Empresa** incluem a mais valia apurada com a venda dos segmentos de Portugal e Cabo Verde e da participação da Nova Cimpor Serviços, no valor de 183.039 milhares de euros.

9. Custo das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o do **Grupo**, foi como segue:

	2020	2019 Reexpresso
Mercadorias vendidas	90.296	105.123
Matérias consumidas	167.439	192.779
Perdas/ (Ganhos) em imparidades (Nota 26)	18.196	-
Perdas/ (Ganhos) em regularização de existências	175	1.881
	<u>276.106</u>	<u>299.784</u>

10. Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019	2020	2019
Remunerações	102.638	131.376	533	1.630
Prémios	9.724	8.032	102	212
Encargos com remunerações	8.262	12.334	108	370
Custos de ação social e outros (a)	14.585	19.644	21	148
Indemnizações e compensações (b)	6.536	14.362	538	3.305
Benefícios pós-emprego - pensões	37	105	37	105
Benefícios pós-emprego - saúde	54	71	-	-
Seguros	91	125	16	20
	141.926	186.048	1.355	5.789

(a) Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

(b) Diz respeito a custos com indemnizações em resultado de processos de reestruturações em curso no Grupo, com particular relevo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nas áreas de negócio da Argentina e Egito e no exercício findo em 2019 nas áreas de negócio de Argentina e Portugal.

O número médio de empregados do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020	2019
Egito	306	323
Brasil	1.950	1.896
Moçambique	465	483
África do Sul	416	418
Argentina	2.921	3.101
	6.058	6.221
Não afetos a segmentos	149	171
	6.207	6.392

O número médio de empregados da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, incluído em “Não afetos a segmentos” do Grupo, foi de 4 e 14 respetivamente.

11. Fornecimentos e serviços externos e outros custos operacionais

Os fornecimentos e serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019 Reexpresso	2020	2019
Transportes de mercadorias	80.714	119.273	-	-
Eletricidade	75.455	109.357	1	52
Combustível	63.900	100.116	2	13
Conservação e reparação	52.436	65.692	19	133
Subcontratos	32.729	51.661	-	-
Trabalhos especializados	30.009	51.365	4.991	5.223
Gás	24.198	35.800	-	-
Rendas e alugueres	4.550	7.845	97	1.839
Outros	50.484	63.574	668	1.739
	<u>414.476</u>	<u>604.683</u>	<u>5.778</u>	<u>8.999</u>

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019 Reexpresso	2020	2019
Impostos (a)	15.554	20.498	34	13
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	202	268	-	-
Quotizações	44	47	2	14
Imparidades em existências	5.013	-	-	-
Perdas incorridas na alienação de ativos	3.746	4.607	117	4
Donativos	483	686	-	-
Multas e penalidades	70	51	0	1
Dívidas incobráveis	0	6	-	-
Imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22) (b)	1.817	926	144	2.559
Outros	6.181	3.887	159	-
	<u>33.110</u>	<u>30.976</u>	<u>456</u>	<u>2.591</u>

- (a) Incluem-se impostos associados ao volume de vendas e taxas de exploração de pedreiras.
- (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de notar na Empresa o registo de uma perda por imparidade no montante de 2.599 milhares de euros, de um saldo a receber de uma empresa do Grupo.

12. Resultados financeiros, de empresas associadas e de investimentos

Os resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tinham a seguinte composição:

136

	Grupo		Empresa	
	2020	2019 Reexpresso	2020	2019
Custos financeiros:				
Juros suportados	89.007	128.265	625	1.058
Diferenças de câmbio desfavoráveis (a)	117.694	60.511	600	28
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	-	-	-	-
Outros custos financeiros (c)	47.739	28.449	2	35
	<u>254.440</u>	<u>217.225</u>	<u>1.227</u>	<u>1.121</u>
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	5.205	8.395	182	-
Diferenças de câmbio favoráveis (a)	190.055	40.840	258	63
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	765	3.359	-	-
Outros proveitos financeiros (d)	16.494	14.397	1	1
	<u>212.520</u>	<u>66.991</u>	<u>441</u>	<u>63</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(41.920)	(150.234)	(786)	(1.058)
Resultados relativos a empresas associadas:				
De equivalência patrimonial:				
Ganhos em empresas associadas	-	122	-	-
	<u>-</u>	<u>122</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital	27	31	-	-
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos (Nota 19)	504	1.519	-	-
Imparidades (Nota 19)	-	-	(287.495)	(219.478)
	<u>531</u>	<u>1.550</u>	<u>(287.495)</u>	<u>(219.478)</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as diferenças de câmbio estão significativamente influenciadas pelo efeito, respetivamente, da valorização e desvalorização de moedas funcionais das empresas do Grupo, essencialmente face ao USD e ao Real, na conversão de ativos e passivos financeiros denominados naquelas moedas;

(b) Estas rubricas são compostas por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados embutidos nas operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito” (Nota 39);

(c) Nos outros custos financeiros do Grupo incluem-se os custos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo o efeito da atualização financeira de provisões (Nota 36), e os custos com comissões (nomeadamente comissões bancárias incorridas como parte da emissão das novas debêntures), garantias e outras despesas bancárias em geral;

(d) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica está influenciada pelo impacto da adopção da IAS29 na subsidiária Loma Negra, no montante de 8.233 milhares de euros (Nota 2.1);

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, parte dos impostos reconhecidos através de decisão favorável em processos judiciais, referente à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, foram vendidos na forma de certificados de dívidas judiciais com desconto e a parcela remanescente foi remensurada para refletir a metodologia mais recente das Autoridades Fiscais do Brasil para determinar o valor recuperável do imposto, resultando em uma reversão da atualização monetária no montante de 21.296 milhares de euros. Adicionalmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os outros custos financeiros incluem o desconto a valor presente relacionado com a adoção do IFRS16 no valor de 11.388 milhares de euros (Nota 38).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica está influenciada: (i) pelo montante de 7.641 milhares de euros referente à atualização monetária em resultado de decisão favorável em processo judicial referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, refletindo a melhor estimativa da monetização para realizar tal créditos; (ii) pelo impacto da adoção da IAS29 na subsidiária Loma Negra, no montante de 16.089 milhares de euros (Nota 2.1); e (iii) pelo reembolso de despesas financeiras incorridas pela InterCement Trading e Inversiones SA como consequência de uma decisão judicial positiva relacionada a uma disputa tributária com as autoridades fiscais na Espanha no montante 8.748 milhares de euros (Nota 36).

13. Impostos sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento do Grupo

O imposto sobre o rendimento nas diversas geografias onde o Grupo atua determina-se de acordo com as seguintes condições:

País	Base do imposto sobre rendimento	Taxa de imposto	Prejuízos fiscais		Taxa de imposto
		Dezembro 2020	Prazo limite de reporte	Limitações à dedução Anual	Dezembro 2019
Operações continuadas:					
África do Sul		28,00%	N/A	N/A	28,00%
Argentina		30,00%	5 anos	N/A	30,00%
Austria		25,00%	N/A	75% do Lucro Tributável	25,00%
Brasil	O imposto sobre rendimento incide sobre o lucro das sociedades, constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não reflectidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos das legislações aplicáveis.	34,00%	N/A	30% do Lucro Tributável	34,00%
Egito		22,50%	5 anos	N/A	22,50%
Espanha		25,00%	N/A	25% do Lucro Tributável	25,00%
Holanda	Adicionalmente poderão ainda existir benefícios fiscais, nomeadamente benefícios ao investimento e por despesas em I&D.	25,00%	Ano anterior e 9 anos após apuramento	N/A	25,00%
Luxemburgo		24,94%	17 anos (b)	N/A	26,01%
Moçambique		32,00%	5 anos	N/A	32,00%
Portugal (a)		22,50%	5 anos	70% do Lucro Tributável	22,50%
Operações descontinuadas:					
Paraguai		10,00%	N/A		10,00%
Austria		25,00%	N/A	75% do Lucro Tributável	25,00%
Cabo Verde		n/a	7 anos	50% do Lucro Tributável	25,50%

N/A - Não aplicável

(a) Os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são ainda sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros;

(b) Para os prejuízos fiscais apurados antes de 31 de dezembro de 2016 não existe prazo limite de reporte.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento do **Grupo** das operações em continuação reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

	2020	2019
Imposto corrente	36.086	25.610
Imposto diferido	(6.805)	7.420
Encargo do exercício	<u>29.281</u>	<u>33.030</u>

De modo a facilitar a compreensão e comparabilidade do encargo de imposto, a reconciliação da taxa de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não considera os resultados negativos (cerca de 19 milhões de euros e 63 milhões de euros, respetivamente), das entidades detentoras de dívida, sobre os quais não foram registados os correspondentes efeitos fiscais, por neste momento não existirem projeções que permitam antecipar a respetiva recuperação. A reconciliação, desconsiderando aquele efeito, é a seguinte:

	2020	2019
Resultado antes de impostos	38.877	(89.388)
Resultados das entidades detentores de dívida	<u>(18.930)</u>	<u>62.851</u>
Resultado ajustado para efeito de reconciliação	19.947	(26.538)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	4.488	(5.971)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	17.716	35.240
Ajustes a impostos diferidos	4.574	22.455
Diferenças de taxas de tributação	2.467	(9.862)
Outros	<u>36</u>	<u>(8.831)</u>
Custo / (proveito) do exercício	<u>29.281</u>	<u>33.030</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os “Resultados operacionais e financeiros não tributados” estão significativamente influenciados pelos resultados negativos da área de negócios do Brasil, para os quais não foram constituídos os correspondentes impostos diferidos ativos.

A rubrica de “Ajustes a impostos diferidos” inclui principalmente o impacto da adoção do IAS29 na área de negócios da Argentina. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 também inclui a eliminação de impostos diferidos ativos em várias jurisdições devido à incerteza quanto à sua recuperação, e também o efeito positivo nos impostos diferidos da alteração de taxa, na área de negócio da Argentina. A variação na rubrica de “Diferenças de taxas de tributação” reflete o impacto dos contributos positivos ou negativos dos resultados das empresas de jurisdições com taxas de imposto mais elevadas.

A rubrica de “Outros” inclui os encargos associados à tributação de dividendos bem como o efeito de ajustes de impostos correntes de exercícios anteriores.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram registados no Grupo impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 1.422 milhares de euros e de 249 milhares de euros, respetivamente (Notas 25 e 31).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2016, está em revisão o exercício de 2017, e são ainda passíveis de revisão os exercícios de 2018, 2019 e 2020 (Nota 35).

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da **Empresa** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

	2020	2019
Imposto corrente	2.355	1.819
Imposto diferido (Nota 25)	42	45
Custo / (proveito) do exercício	<u>2.397</u>	<u>1.864</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019 a rubrica do imposto corrente inclui o montante de 2.349 e 1.627 milhares de euros, respetivamente, relativos a dupla tributação internacional com transações com empresas do Grupo.

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2020	2019
Resultado antes de impostos	(290.413)	(47.745)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(65.343)	(10.743)
Dupla tributação internacional	2.349	1.627
Resultados operacionais e financeiros não tributados	64.686	9.453
Ajustes a impostos diferidos	(3)	45
Outros	707	1.481
Custo / (proveito) do exercício	<u>2.397</u>	<u>1.864</u>

Os resultados operacionais e financeiros não tributados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 referem-se essencialmente aos ganhos e perdas e imparidades em investimentos (Notas 8,12 e 19).

14. Dividendos

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de junho de 2020, foi proposta a não distribuição de dividendos para o exercício de 2019. O mesmo sucedeu na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de junho de 2019 relativamente ao exercício de 2018.

15. Resultados por ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019 Reexpresso	2020	2019
Resultado por ação básico de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(127.077)	355.843	(292.810)	(49.609)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	<u>(0,047)</u>	<u>0,131</u>	<u>(0,107)</u>	<u>(0,018)</u>
Resultado por ação básico de operações em continuação:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(145.897)	(170.620)	(292.810)	(49.609)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	<u>(0,054)</u>	<u>(0,063)</u>	<u>(0,107)</u>	<u>(0,018)</u>

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

16. *Goodwill*

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Egito	Brasil	Moçambique	África do Sul	Argentina	Total
Ativo bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	28.119	1.112.827	15.450	62.980	241.020	1.460.395
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	129.992	129.992
Efeito da conversão cambial	3.922	(21.605)	338	2.775	(132.842)	(147.411)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.041	1.091.222	15.789	65.755	238.170	1.442.976
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	56.137	56.137
Efeito da conversão cambial	(2.080)	(316.080)	(3.340)	(8.262)	(82.503)	(412.265)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	29.961	775.142	12.449	57.493	211.804	1.086.848
Perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	508.259	-	-	-	508.259
Efeito da conversão cambial	-	(9.395)	-	-	-	(9.395)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	498.864	-	-	-	498.864
Efeito da conversão cambial	-	(144.499)	-	-	-	(144.499)
Reforços	-	-	-	-	121.021	121.021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	354.365	-	-	121.021	475.386
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	32.041	592.357	15.789	65.755	238.170	944.112
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	29.961	420.777	12.449	57.493	90.783	611.462

Imparidade de Ativos

O *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade anualmente ou sempre que se verifique a existência de indícios de possível imparidade, os quais têm por base a determinação do valor recuperável de cada um dos segmentos de negócio a que se encontram afetos (Nota 2.3).

Atendendo ao modelo de negócio e à estrutura de relato financeiro adotado, o *goodwill* é atribuído a cada segmento operacional, tendo em consideração a existência de sinergias entre as diversas unidades que integram cada segmento numa perspetiva de integração vertical dos negócios.

O valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa integrantes dos referidos segmentos operacionais é comparado, nos testes realizados, com o correspondente valor reconhecido dos ativos e passivos que os integram ("*book value*"). O valor recuperável foi determinado com base nas projeções de fluxos de caixa que decorrem dos planos de negócio a medio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, adicionados de uma perpetuidade. Uma perda por imparidade é reconhecida apenas quando o *book value* excede o valor mais alto entre o valor em uso e o valor da transação. Os fluxos de caixa são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos ("*WACC*"), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As Projeções de Fluxo de Caixa

O Grupo revê os pressupostos subjacentes à determinação da quantia recuperável dos ativos líquidos, anualmente ou quando há indicadores de imparidade, considerando a estimativa de fluxos de caixa

futuros o que inclui, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas com o crescimento do mercado, a quota de mercado, investimentos e custos.

Em geral, os planos são projetados pela aplicação de taxas de crescimento dos mercados, considerando a procura esperada de materiais de construção e a evolução das respetivas economias.

Na preparação das projeções de fluxo de caixa, a Administração considerou as melhores premissas disponíveis a partir de 31 de dezembro de 2020. Ao avaliar essas melhores premissas, a Administração concluiu que não se espera que os fluxos de caixa futuros sejam severamente afetados pela situação de agravamento da pandemia de COVID-19, dado que a indústria do cimento é considerada um produto / serviço essencial.

Determinação da taxa de desconto

São calculadas taxas de desconto para cada unidade geradora de caixa com base na taxa sem risco local pertinente ajustada pelo prémio de risco do país, entre outros parâmetros.

A determinação do valor em uso foi baseada em fluxos de caixa descontados, calculados em moeda local, utilizando a respetivo WACC, conforme descrição a seguir:

Segmentos	Moeda	Dezembro 2020		Dezembro 2019	
		Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *	Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *
Egito	EGP	29.961	8,90%	32.041	15,97%
Brasil	EUR	420.777	54,46% - 33,56%	592.357	8,18%
Moçambique	MZM	12.449	12,91%	15.789	14,29%
Africa do Sul	ZAR	57.493	12,86%	65.755	10,10%
Argentina	ARS	90.783	8,60%	238.170	67,28% - 10,97%
		<u>611.462</u>		<u>944.112</u>	

(*) Taxa de desconto calculada após impostos. Taxa de desconto calculada após impostos. Para a área de negócios da Argentina, devido ao ambiente hiperinflacionário, a taxa "WACC" é construída por meio de uma composição plurianual, referente ao primeiro ano da projeção, e varia posteriormente de acordo com a taxa de inflação e as variações dos prémios de risco país ("Rolling WACC")

Em 31 de dezembro de 2020, o **Grupo** identificou a necessidade de redução do valor recuperável na área de negócios da Argentina, devido essencialmente ao efeito da correção monetária resultante do IAS29 desse segmento operacional. Assim, foi reconhecida uma imparidade no montante de € 121.000.

Em 31 de dezembro de 2019, o **Grupo** identificou a necessidade de redução do valor recuperável na área de negócios do Egito, devido à deterioração do fluxo de caixa futuro esperado desse segmento

operacional. Assim, foi reconhecida uma imparidade no montante de € 18.000 (após o reconhecimento da imparidade no ativo fixo de € 6.652 (Nota 8)).

Além disso, em 31 de dezembro de 2020, o **Grupo** calculou o eventual impacto de uma variação de 1% e 2% na taxa de desconto e na margem EBITDA em relação a todas as projeções das áreas de negócio, e nenhuma perda resultou de tal análise, exceto nas áreas de negócios da Argentina e Egito, que apresentariam imparidades adicionais, conforme detalhado abaixo:

	1,00%	-1,00%	2,00%	-2,00%
Taxa de desconto (impacto no "Enterprise Value")	(357.109)	501.697	(626.362)	1.272.911
Imparidade Brasil	-	-	-	-
Imparidade Argentina	(44.669)	-	(83.844)	-
Imparidade Egito	(6.446)	-	(20.815)	-
Imparidade África do Sul	-	-	-	-
Imparidade Moçambique	-	-	-	-
Margem EBITDA (impacto no "Enterprise Value")	128.688	(128.688)	257.375	(257.375)
Imparidade Brasil	-	-	-	-
Imparidade Argentina	-	(24.246)	-	(48.493)
Imparidade Egito	-	-	-	(6.145)
Imparidade África do Sul	-	-	-	-
Imparidade Moçambique	-	-	-	-

17. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no Grupo, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	213.128	295	213.423
Adopção do IAS 29	3.034	-	3.034
Efeito da conversão cambial	(4.619)	43	(4.576)
Adições	2.480	51	2.532
Alienações	(53)	-	(53)
Abates	(8.362)	-	(8.362)
Transferências	2.807	-	2.807
Saldo em 31 de dezembro de 2019	208.417	389	208.806
Variações de perímetro	5.572	-	5.572
Adopção do IAS 29	1.560	-	1.560
Efeito da conversão cambial	(57.575)	(25)	(57.600)
Adições	19.408	-	19.408
Alienações	(1.597)	-	(1.597)
Transferências	1.917	-	1.917
Saldo em 31 de dezembro de 2020	177.702	364	178.066
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	76.485	-	76.485
Adopção do IAS 29	1.428	-	1.428
Efeito da conversão cambial	(2.373)	-	(2.373)
Reforços	20.372	-	20.372
Reduções	(43)	-	(43)
Abates	(8.362)	-	(8.362)
Transferências	(1.658)	-	(1.658)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	85.849	-	85.849
Variações de perímetro	3.097	-	3.097
Adopção do IAS 29	1.118	-	1.118
Efeito da conversão cambial	(24.870)	-	(24.870)
Reforços	26.010	-	26.010
Reduções	(329)	-	(329)
Transferências	1.917	-	1.917
Saldo em 31 de dezembro de 2020	92.792	-	92.792
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	122.568	389	122.957
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	84.910	364	85.274

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*. Destes, cerca de 1,6 milhões de euros (2,4 milhões em 31 de dezembro de 2019) referem-se a desenvolvimentos em sistemas de informação do Grupo gerados internamente.

Adições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as adições respeitam, essencialmente, à capitalização do valor estimado de despesas futuras com recuperação e reconstituição ambiental, as quais,

encontram-se refletidas no passivo (Nota 36), na área de negócios de Moçambique, no montante de 4.220 milhares de euros e a licenças de exploração de minas na área de negócios do Egito, no montante de 5.361 milhares de euros.

Transferências

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as transferências respeitam essencialmente à reclassificação, na área de negócios do Brasil, dos direitos de exploração das pedreiras (Nota 18).

Perdas por imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração reavaliou os ativos relacionados à concessão e com base no uso esperado de tais ativos no Plano de Negócios atual considerou que tais ativos não são recuperáveis tendo concluído ser apropriado registar perdas por imparidade no montante de 9.537 milhares de euros na área de negócios do Brasil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram registadas perdas por imparidade no montante de de 1.122 milhares de euros relativos a marcas e patentes na área de negócios não afeta a segmentos.

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.656	-	7.656
Adições	558	-	558
Alienações	(33)	-	(33)
Abates	(8.362)	-	(8.362)
Transferências	182	-	182
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.454	-	5.454
Reforços	2.940	-	2.940
Reduções	(33)	-	(33)
Alienações	(8.362)	-	(8.362)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	-	-	-

18. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis no Grupo, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	356.436	623.297	1.736.342	93.465	30.721	6.936	860	280.360	21.187	3.149.603
Adoção do IAS 29	84.426	83.365	136.091	28.936	6.108	1.183	-	26.213	-	366.322
Efeito da conversão cambial	(83.942)	(91.897)	(134.295)	(28.457)	(5.286)	(977)	(80)	(28.211)	38	(373.106)
Adições	351	7.350	36.563	99	1.387	70	142	263.636	1.166	310.764
Alienações	(3.214)	(21.026)	(21.913)	(2.703)	(1.594)	(24)	-	-	(283)	(50.757)
Abates	-	(5)	(2.812)	(531)	(2.801)	(88)	(35)	-	-	(6.273)
Transferências	638	29.054	91.545	4.099	505	412	3.164	(79.478)	(1)	49.936
Saldo em 31 de dezembro de 2019	354.694	630.137	1.841.521	94.908	29.040	7.512	4.051	462.519	22.106	3.446.489
Saldo em 31 de dezembro de 2019	354.694	630.416	1.841.521	94.905	29.040	7.512	4.051	462.519	22.106	3.446.765
Adoção do IAS 29	61.481	58.823	94.192	20.188	4.134	847	-	59.052	-	298.717
Alterações de perímetro	(6.422)	(1)	(101.329)	(186)	(171)	-	-	(758)	(50)	(108.916)
Efeito da conversão cambial	(110.048)	(186.748)	(464.070)	(30.490)	(8.109)	(1.973)	(1.073)	(142.423)	(5.348)	(950.282)
Adições	39	3.299	45.693	868	92	24	-	72.217	54	122.287
Alienações	(899)	(2.843)	(12.262)	(1.462)	(371)	(24)	(756)	-	(103)	(18.720)
Abates	(14)	(122)	66	47	(0)	-	-	(4)	-	(28)
Transferências	9.096	4.333	24.723	2.719	792	946	(763)	(48.651)	(2.387)	(9.192)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	307.926	507.158	1.428.535	86.589	25.408	7.332	1.459	401.952	14.272	2.780.631
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	99.530	317.427	1.039.653	61.516	28.217	5.072	2.061	139.399	-	1.692.876
Adoção do IAS 29	27.101	47.957	67.835	19.405	5.817	966	-	-	-	169.081
Efeito da conversão cambial	(26.162)	(51.129)	(55.005)	(18.497)	(4.985)	(793)	(76)	(2.961)	-	(159.608)
Reforços	25.722	28.136	97.495	7.708	956	574	172	7.069	-	167.832
Reduções	-	(22.269)	(26.530)	(2.172)	(1.389)	(24)	585	(587)	-	(52.387)
Abates	-	(5)	(81)	(678)	(2.801)	(53)	(71)	-	-	(3.689)
Transferências	(1.173)	3.672	3.351	61	(2.581)	40	1.327	-	-	4.698
Saldo em 31 de dezembro de 2019	125.018	323.788	1.126.718	67.344	23.234	5.783	3.998	142.920	-	1.818.802
Saldo em 31 de dezembro de 2019	125.018	324.087	1.126.718	67.344	23.235	5.783	3.997	142.920	-	1.819.101
Adoção do IAS 29	21.583	35.098	49.963	14.403	3.974	704	-	-	-	125.724
Alterações de perímetro (Nota 5)	(295)	(1)	(38.973)	(119)	(75)	-	-	-	-	(39.462)
Efeito da conversão cambial	(37.204)	(98.090)	(252.573)	(21.230)	(6.645)	(1.518)	(1.088)	(40.564)	-	(458.911)
Reforços	11.216	28.785	86.831	12.046	881	590	(459)	-	-	139.890
Reduções	(214)	(5.665)	(16.252)	(492)	(125)	(23)	(2)	(14.982)	-	(37.755)
Abates	(145)	(759)	(1.341)	-	-	-	(12)	-	-	(2.257)
Transferências	(2.583)	231	171	(28)	(2)	-	(500)	(48)	-	(2.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	117.375	283.686	954.545	71.924	21.242	5.535	1.936	87.327	-	1.543.571
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	229.676	306.349	714.803	27.564	5.806	1.729	53	319.599	22.106	1.627.686
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	190.551	223.472	473.990	14.665	4.165	1.797	(477)	314.625	14.272	1.237.060

As rubricas Terrenos e recursos naturais e Equipamento básico incluem, na área de negócio do Brasil, ativos dados como garantia de empréstimos obtidos para a sua aquisição, no montante de cerca de 2.509 milhares de euros (44.809 milhares de euros e 4.095 milhares de euros, nas áreas de negócio da Argentina e Paraguai e Brasil, respetivamente em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, na área de negócios do Brasil, duas fábricas de cimento foram dadas como garantia no âmbito do processo "CADE", como referido na Nota 35.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo capitalizou encargos financeiros no valor de 7.694 milhares de euros relacionados com empréstimos concedidos para financiar ativos elegíveis (7.120 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019).

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstrução ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, encontram-se refletidas no passivo (Nota 36).

Os ativos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos

afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios da Argentina, Brasil.

Adições

Em 2020, as principais adições são as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, dispêndios no valor total de 44.113 milhares de euros, na sua maioria relacionados com o aumento da capacidade instalada na sua fábrica em L'Amalí em 2,7 milhões de toneladas por ano, no valor de 24.665 milhares de euros. A expansão da fábrica de L'Amalí começou em agosto de 2017. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2020, o processo de construção foi suspenso por aproximadamente um mês de acordo com o decreto do governo argentino, que estabeleceu isolamento obrigatório. Atualmente, o trabalho continua sob restritos protocolos sanitários estabelecidos pelo Governo e pelo Grupo.
- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de 63.533 milhares de euros, referentes essencialmente a melhorias no processo de produção.

Em 2019, as principais adições foram as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, dispêndios no valor total de 215.000 milhares de euros, na sua maioria relacionados com o aumento da capacidade instalada na sua fábrica em L'Amalí em 2,7 milhões de toneladas por ano, no valor de 160.200 milhares de euros. A fase de execução da expansão da planta de L'Amalí começou em agosto de 2017, com um tempo total de execução estimado em 31 meses e conclusão prevista para o início de 2020; 13.600 milhares de euros relacionados com a recuperação de pedreiras e 4.700 milhares de euros relacionados com a aquisição de um novo filtro de forno de cimento.
- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de 59.000 milhares de euros, referentes essencialmente a melhorias no processo de produção.

Abates

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2019, na área de negócios do Brasil ocorreu o abate da fábrica de Cubatão, localizada no Estado de São Paulo, no valor de 16.091 milhares de euros. Esses ativos foram totalmente amortizados em 2018.

Perdas por imparidade

Segmento de negócios do Brasil

Dado o contexto macroeconómico do Brasil nos últimos anos, que resultou em reduções no consumo de cimento, o Grupo decidiu tomar algumas ações da seguinte forma:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o crescimento do mercado brasileiro em preços e volumes e expectativa de aumento da procura em 2021, a Administração retomou as operações de algumas linhas de produção, resultando numa reversão de imparidade de 25.839 milhares de euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, dando continuidade à decisão de concentrar esforços em fábricas com melhores margens, o Grupo registou perdas por imparidade adicionais em algumas fábricas no valor de 16.083 milhares de euros e reversão de perdas por imparidade no valor de 8.624 milhares de euros para fábricas que melhoraram seu desempenho em 2019. Adicionalmente, as perdas por imparidade tiveram um impacto positivo de 16.091 milhares de euros, em resultado da reversão da alienação da planta de Cubatão que havia sido totalmente amortizada em anos anteriores, sendo esse valor compensado pelo abate dos ativos (veja abates acima no segmento do Brasil).

O Grupo espera que a economia brasileira cresça em 2021 e nos anos seguintes, baseado na tónica expansiva da política monetária e aumento da confiança dos investidores.

Segmento de negócios da Argentina

Em 2020, considerando o impacto particular da pandemia de COVID-19 e a incerteza na situação económica, entre outros fatores micro e macroeconómicos, a subsidiária argentina estimou para essa unidade geradora de caixa, uma diminuição na procura de serviços de logística ferroviária prestados pelo Grupo e na procura de pedra nos agregados. Como resultado, a Administração reconheceu uma imparidade de 9.148 milhares de euros.

Outros segmentos de negócios

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o segmento de negócios de Moçambique registou uma imparidade relacionada com activos fixos tangíveis (forno da Matola) no valor de 23.475 milhares de euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o segmento de negócios do Egito registou uma perda por imparidade de ativos fixos tangíveis no montante de 6.652 milhares de euros. A administração decidiu parar uma linha de produção para se ajustar à procura local.

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5	81	184	4.637	124	5.031
Alienações	-	-	(151)	(1.550)	-	(1.701)
Abates	(5)	(81)	(2)	(2.801)	(124)	(3.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	32	286	-	318
Abates	-	-	-	(256)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	32	30	-	318
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5	63	177	4.311	69	4.624
Reforços	-	19	7	326	55	407
Reduções	-	-	(151)	(1.550)	-	(1.701)
Abates	(5)	(81)	(2)	(2.801)	(124)	(3.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	32	286	-	318
Abates	-	-	-	(256)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	32	30	-	318
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	-
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	-	-

19. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do **Grupo**, ocorreu a transferência do investimento na Companhia de Mineração Candiota (“Comican”), a qual passou a ser consolidada integralmente, deixando assim de ser reconhecida pelo método de equivalência patrimonial (Nota 4).

O detalhe dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos do **Grupo**, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2019, e resultado líquido dos exercícios findo naquela data, era o seguinte:

Denominação	2019							Valor de balanço
	Segmento operacional	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Investimentos em associadas (a)
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	4.696	(5.073)	(377)	4.902	254	(181)
								(181)

(a) Inclui, quando aplicável, o valor do *goodwill* apurado na respetiva aquisição.

Nas demonstrações financeiras separadas, os Investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registados pelos correspondentes custos de aquisição.

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2020 e 2019 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	Sede	2020				2019			
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Cimpor Trading e Inversiones Egipto, S.L.	Espanha	100	32.592	(17.459)	32.592	100	155.522	(18)	50.050
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	100	27.389	3.275	11.955	100	24.077	(1.725)	11.955
Cimpor Financial Operations, B.V.	Holanda	100	7.844	1.289	11.524	100	6.517	2.932	11.524
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	(3.624)	(1.057)	137	45	(2.747)	(361)	137
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00188	126.162	1.066	7	0,00188	133.915	(364)	7
Cimpor Trading e Inversiones, S.A.	Espanha	100	626.999	(179.274)	1.043.986	100	809.684	(279.536)	1.314.023
					<u>1.100.200</u>				<u>1.387.695</u>

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.070.856
Aumentos	540.000
Reembolsos de prestações suplementares	(3.683)
Imparidades (Nota 12)	(219.478)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>1.387.695</u>
Imparidades	(287.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u><u>1.100.200</u></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os aumentos dizem respeito essencialmente a, contribuições de capital realizadas na InterCement Trading e Inversiones S.L. com vista à cobertura de perdas acumuladas.

Decorrente dos testes de imparidade realizados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registadas imparidades nas participações da InterCement Trading e Inversiones, S.L. e da InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L., nos montantes respetivamente de 270.037 milhares de euros (113.988 milhares de euros em 2019) e 17.458 milhares de euros (105.490 milhares de euros em 2019).

Tendo em consideração que, conforme mencionado na Nota introdutória, a InterCement Trading e Inversiones, S.L. e InterCement Trading Inversiones Egipto, S.L. constituem as duas subholdings através das quais são detidas as participações, os testes de imparidade foram efetuados de forma agregada para o conjunto do portfólio de participação detidas por cada uma.

Estes testes tiveram por referência, para as participações integrantes de cada segmento geográfico, o mesmo exercício de projeção de fluxos de caixa considerada nos testes de imparidade do *goodwill*, tal como descrito na Nota 16.

Decorrente desse exercício, para o conjunto do portfólio integrante de cada um daqueles investimentos, resultaram as perdas por imparidade acima referidas.

20. Outros investimentos

Os outros investimentos contabilizados ao abrigo da IFRS 9, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Grupo			Empresa
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Total	Ativos financeiros disponíveis para venda
	Custo			Custo
Investimento bruto:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.617	1.337	5.954	4.154
Adopção IAS29	19	-	19	-
Efeito da conversão cambial	(4)	(26)	(30)	-
Aumentos	2	-	2	1
Alienações	-	(41)	(41)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.634	1.270	5.904	4.155
Adopção IAS29	(25)	-	(25)	-
Efeito da conversão cambial	(81)	(373)	(453)	-
Aumentos	34	90	124	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.562	987	5.550	4.155
Perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.094	-	4.094	4.051
Efeito da conversão cambial	1	-	1	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.095	-	4.095	4.051
Efeito da conversão cambial	(11)	-	(11)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.084	-	4.084	4.051
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	539	1.270	1.808	104
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	478	987	1.465	104

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados, quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e (ii) os ativos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento.

21. Propriedades de Investimento

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as propriedades de investimento dizem respeito a centrais de Betão arrendadas na área de negócios do Brasil, nos montantes de 402 milhares de euros e 1.056 euros, respetivamente.

22. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2020		2019		2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas (*)	1.684	171.194	10.570	991	830	-	3.760	-
Outros acionistas	283	-	283	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	669	3.607	298	17.855	-	-	-	-
Outros devedores (**)	15.854	20.545	5.520	17.132	1.451	2.820	13.951	2.890
	18.489	195.346	16.671	35.979	2.281	2.820	17.711	2.890
Imparidades acumuladas	(1.263)	(5.433)	(796)	(1.053)	(283)	(2.820)	(283)	(2.890)
	17.227	189.913	15.876	34.926	1.998	-	17.428	-

(*) A referência às empresas subsidiárias é aplicável apenas na perspetiva da **Empresa**.

(**) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, inclui o saldo remanescente do valor a receber relativo à venda da Yguazu (Nota 1 e 5). Na **Empresa** em 2019, incluem-se saldos a receber de várias empresas do Grupo e do Grupo OYAK / Cimpor, decorrentes de acordos de regularização de saldos, na sequência da alienação das operações de Portugal e Cabo Verde, tendo sido constituída uma imparidade de 2.559 milhares para fazer face a um saldo cuja realização não se afigurava fiável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aquele saldo, e respetiva imparidade, foi regularizado através de um perdão de dívida.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	Grupo				Empresa			
	2020		2019		2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos não vencidos	12.376	188.809	9.295	29.596	1.998	2.817	17.428	2.562
Até 180 dias	-	140	3.682	554	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	629	634	1.864	121	-	-	-	-
Mais de 361 dias	5.484	5.763	1.831	5.711	283	3	283	328
	18.489	195.346	16.671	35.979	2.281	2.820	17.711	2.890

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.252	614
Efeito da conversão cambial	(63)	-
Reforços (Nota 11)	308	2.559
Reversões (Nota 8)	(90)	-
Utilizações	3	-
Transferências	416	-
Ativos não correntes detidos para venda	(977)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.849	3.173
Efeito da conversão cambial	586	-
Reforços	4.311	2.493
Reversões	(13)	-
Utilizações	-	(2.563)
Variação de perímetro	(36)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.696	3.104

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa			
	2020		2019		2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos devedores:								
Imposto sobre o rendimento das sociedades	20.195	1.360	23.637	4.651	1.742	-	1.742	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2.368	-	6.873	-	66	-	65	-
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	6.274	5.392	18.613	26.257	272	-	1.300	-
Contribuições para a Segurança Social	-	226	-	313	-	-	-	-
Outros	2.404	11.674	2.346	15.745	0	-	0	-
	31.241	18.652	51.469	46.967	2.081	-	3.107	-
Saldos credores:								
Imposto sobre o rendimento das sociedades	24.165	-	3.391	-	6	-	23	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	5.924	-	7.951	-	251	-	213	-
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	8.706	-	8.069	-	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	1.023	-	1.366	-	13	-	96	-
Outros	21.908	10.432	27.006	6.388	-	-	-	-
	61.726	10.432	47.782	6.388	270	-	332	-

Os saldos a receber e a pagar não correntes respeitam, essencialmente, a impostos da área de negócio Brasil cuja recuperação ou exigibilidade não ocorrerá no exercício de 2021.

Em conformidade com o previsto no Art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

24. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2020		2019		2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a receber	1.502	-	1.509	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Notas 39 e 44)	-	3.874	-	6.281	-	-	-	-
Rendas e alugueres	270	-	876	-	-	-	-	-
Seguros	2.263	5	611	7	260	-	268	-
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	1.574	786	4.274	693	-	-	2.422	-
	5.609	4.664	7.270	6.981	260	-	2.690	-

25. Impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	-	31	28.993	7.990	2.930	2.542	1	21.348	63.847
Efeito da conversão cambial	(0)	-	1.339	(2.528)	822	54	202	(14)	219	93
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(0)	-	(1.370)	(287)	1.635	(784)	(851)	(392)	2.325	275
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(26)	-	-	-	-	(26)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	3.239	3.239
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11	-	-	26.178	10.420	2.200	1.893	(406)	27.131	67.427
Efeito da conversão cambial	(3)	-	(8)	(7.138)	(1.168)	(412)	(233)	49	(3.680)	(12.593)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(0)	-	148	(2.358)	881	(350)	198	0	97	(1.383)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(39)	-	-	-	-	(39)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.776)	(2.776)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	(149)	(149)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8	-	140	16.682	10.094	1.438	1.857	(356)	20.622	50.487
Passivos por impostos diferidos										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	43.714	214.421	-	7.786	-	-	-	19.555	285.476
Efeito da conversão cambial	-	(489)	306	-	0	-	-	-	(2.527)	(2.710)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	-	(9.918)	-	406	-	-	-	17.605	8.093
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	(272)	(272)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	43.225	204.809	-	8.192	-	-	-	34.362	290.587
Efeito da conversão cambial	-	(6.870)	(60.451)	-	(0)	-	-	-	(10.131)	(77.452)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	0	10.736	-	(248)	-	-	-	4.377	14.865
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(195)
Transferências	-	-	(834)	-	-	-	-	-	-	(834)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	(26)	(26)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	36.355	154.260	-	7.943	-	-	-	28.387	226.946
Impostos diferidos líquidos em 2019	11	(43.225)	(204.809)	26.178	2.228	2.200	1.893	(406)	(7.231)	(223.160)
Impostos diferidos líquidos em 2020	8	(36.355)	(154.120)	16.682	2.151	1.438	1.857	(356)	(7.765)	(176.459)

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registados diretamente em reservas;
- Os ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a componente de reserva de operações de cobertura na contabilização de coberturas de fluxos de caixa;

Destes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os relevados em “Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio” são os seguintes:

	Dezembro 2020				Dezembro 2019			
	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Total do capital próprio	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Total do capital próprio
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:								
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:								
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	54	(20)	34	34	93	(26)	67	67
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:								
Instrumentos financeiros de cobertura	1.931	195	2.126	2.126	2.607	272	2.879	2.879

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Os passivos por impostos diferidos relativos a *Goodwill* decorrem da existência de jurisdições nas quais algumas das diferenças de compra são amortizadas do ponto de vista fiscal.

Em 31 de dezembro de 2020, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 1.921 milhões de euros (2.006 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados ativos por impostos diferidos de 16.682 milhares de euros (26.178 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019). Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos no montante de aproximadamente 1.834 milhões de euros, devido à imprevisibilidade da sua recuperação (1.883 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe por anos de geração e caducidade é o seguinte:

Ano de Geração	Montante prejuízo fiscal	Ano limite reporte	Montante prejuízo fiscal	Base de prejuízo fiscal ativada	Base de prejuízo fiscal não ativada
2005	2.872				
2006	25.286				
2007	7.072				
2008	62.056	2018	-	-	-
2009	14.420	2019	-	-	-
2010	5.074	2020	-	-	-
2011	41.590	2021	3.671	3.671	-
2012	645.130	2022	-	-	-
2013	28.525	2023	600	600	-
2014	13.965	2024	3.634	-	3.634
2015	77.156	2025	-	-	-
2016	171.840	2026	-	-	-
2017	192.757	2027	-	-	-
2018	277.864	2028	-	-	-
2019	334.762	2029	-	-	-
2020	20.513	-	1.912.639	81.499	1.831.139
	1.920.883		1.920.544	85.771	1.834.773

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças

temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

Os movimentos ocorridos nos ativos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	Dívidas de cobrança duvidosa	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos:			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	241	174	414
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	-	(45)	(45)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	241	128	369
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	-	(44)	(44)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	241	85	325
Passivos por impostos diferidos:			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Impostos diferidos líquidos em 2019	241	128	369
Impostos diferidos líquidos em 2020	241	85	325

A partir de 2019, a Empresa passou a ser tributada numa base individual pelo que os prejuízos apurados no âmbito do RETGS, no montante de 286 milhões de euros, apenas poderão ser utilizados para compensar resultados gerados até ao exercício de 2018, tendo assim sido revertidos os impostos diferidos que se encontravam registados relacionados com tais prejuízos.

26. Existências

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	200.793	234.213
Produtos e trabalhos em curso	37.139	70.146
Produtos acabados e intermédios	12.804	19.527
Mercadorias	669	939
Adiantamentos por conta de compras	5.401	1.066
	256.807	325.891
Imparidades acumuladas	(32.729)	(5.972)
	224.078	319.919

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas do **Grupo** foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.183
Adoção do IAS 29	268
Efeito da conversão cambial	72
Reversões	(2.591)
Utilizações	(563)
Ativos não correntes detidos para venda	1.603
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.972
Adoção do IAS 29	126
Efeito da conversão cambial	(5.635)
Reforços	27.434
Reversões	(4.669)
Transferências	9.501
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>32.729</u>

Os reforços ocorridos durante o ano findo em 31 de dezembro de 2020, referem-se essencialmente a: (i) na área de negócios do Brasil existe um compromisso de compra de escórias com vencimento em janeiro de 2021, o qual acrescido da baixa procura dessa matéria-prima na região, indica que o preço da matéria-prima por tonelada deverá cair significativamente em comparação com o preço acordado com InterCement Brasil. No entanto, o Grupo entendeu que no momento é mais viável comprar novas escórias no mercado do que o processamento de nossas próprias escórias, razão pela qual a foi registada uma perda por imparidade para as escórias existentes no valor total de 18.196 milhares de euros (Nota 9) e (ii) na área de negócios de Moçambique procederam à paragem de um forno industrial devido às atuais condições de mercado. Consequentemente, uma imparidade no valor de 6.782 milhares de euros foi registada para fazer face a matérias-primas e peças de reposição que não se prevê virem a ser utilizadas.

27. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019	2020	2019
Clientes, conta corrente	70.921	79.976	1.142	8.952
Clientes, títulos a receber	163	96	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	5.968	7.445	2.170	2.170
Adiantamentos a fornecedores	8.874	11.720	-	-
	85.926	99.237	3.313	11.122
Imparidades acumuladas	(14.223)	(20.828)	(2.170)	(2.170)
	71.703	78.409	1.142	8.952

Em 31 de dezembro de 2019 foram estabelecidos acordos de cessão de crédito com partes relacionadas, respectivamente, com a CCSA Finance, Ltda. e Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A., nos montantes de 21.567 milhares de euros e 23.816 milhares de euros (Nota 47).

Com a adoção IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2019, o cálculo das perdas por imparidade também considera desde o início, as perdas de crédito futuras esperadas, e não apenas aquelas que resultam de risco de *default* de créditos decorrente de eventos já observados. Como resultado das análises realizadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o impacto foi imaterial.

O Grupo não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores.

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2018	21.599	2.170
Adoção do IAS 29	184	-
Efeito da conversão cambial	40	-
Reforços	284	-
Reversões	(1.211)	-
Utilizações	(71)	-
Transferências	4	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.828	2.170
Adoção do IAS 29	262	-
Variação de perímetro	(17)	-
Efeito da conversão cambial	(4.997)	-
Reforços	202	-
Reversões	(1.538)	-
Utilizações	(518)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.223	2.170

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019	2020	2019
Saldos não vencidos	53.806	60.529	1.142	8.952
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	14.209	17.759	-	-
De 180 a 360 dias	1.086	11.784	-	-
Mais de 360 dias	16.825	9.165	2.170	2.170
	85.926	99.237	3.313	11.122

28. Capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 2.731.055.231 ações, sem valor nominal, totalizando um capital social de 1.372.079 milhares de euros.

29. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não

forem alienadas (Nota 31). Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa detinha em carteira 5.906.098 ações próprias, no montante de 27.216 milhares de euros. Não ocorreram movimentos nas ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

30. Ajustamentos de conversão cambial

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	Libra egípcia	Real brasileiro	Novo metical moçambicano	Rand sul africano	Peso argentino	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(196.591)	(393.054)	(29.737)	(141.578)	(353.867)	(1.460)	(1.116.286)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	121.665	-	121.665
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	5.329	(21.540)	265	8.219	(125.105)	(1.013)	(133.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(191.261)	(414.594)	(29.472)	(133.359)	(357.307)	(2.473)	(1.128.466)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	121.665	-	121.665
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	(1.749)	(227.958)	(5.458)	(22.507)	(179.154)	(2.038)	(438.864)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	-	-	-	4.536	4.536
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(193.010)	(642.552)	(34.929)	(155.867)	(414.796)	25	(1.441.129)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não se encontravam contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

31. Prestações acessórias e outras reservas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019	2020	2019
Reserva legal	134.400	134.400	134.400	134.400
Outras reservas	1.121.008	1.119.107	176.538	176.538
	1.255.408	1.253.507	310.938	310.938

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a **Empresa** é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as “Outras reservas” incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros, correspondente ao valor de aquisição das ações próprias (Nota 29).

Adicionalmente, as Outras Reservas do **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, incluem, essencialmente:

- Reconhecimento de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 34 milhares de euros (67 milhares de euros de perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2019);
- Reconhecimento de ganhos com operações de cobertura no montante de 2.126 milhares de euros (2.879 milhares de euros de ganhos com operações de cobertura no exercício findo em 31 de dezembro de 2019);

32. Resultados transitados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(870.999)	232.654
Aplicação do resultado de 2018	(223.522)	(462.214)
Outros	499	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(1.094.023)	(229.560)
Aplicação do resultado de 2019	355.843	(49.609)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(738.180)	(279.169)

33. Interesses sem controlo

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	285.514
Efeito da adopção IAS29	118.533
Efeito da conversão cambial	(126.637)
Dividendos distribuídos	(16.313)
Variação de participações financeiras	(115)
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	40.230
Saldo em 31 de dezembro de 2019	301.212
Efeito da adopção IAS29	138.341
Efeito da conversão cambial	(175.391)
Dividendos distribuídos	(24.907)
Variação de participações financeiras	177
Outras variações	4.460
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	28.828
Saldo em 31 de dezembro de 2020	272.721

Adicionalmente, nesta rubrica, estão registados os interesses sem controlo associados às ações preferenciais da Barra Grande Participações, da Machadinho Participações e da Estreito Participações, as quais possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

- Direito a dividendos prioritários, equivalentes a 75% do lucro e/ou reservas distribuídas em cada exercício;
- Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos);
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação;
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos;
- Não participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do adquirente, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas aquelas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, quer da Machadinho, quer da Estreito) adquirem características de instrumento híbrido, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, as referidas componentes foram mensuradas e reconhecidas separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

a) O capital recebido foi classificado como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respetivos dividendos (ver acima e Nota 4.1.);

b) Relativamente às cláusulas de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos naquelas entidades num período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais após esse período, nas condições estabelecidas nos contratos, os valores de perda ou ganho comparados como o valor de mercado na venda dessas ações a terceiros, são classificados como instrumentos financeiros derivados e mensurados pelo seu justo valor à data das demonstrações financeiras (Nota 39).

34. Benefícios pós-emprego

Planos de benefício definido

Nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019, existem no Grupo, nomeadamente na área de negócios da África do Sul, planos de saúde de benefício definido (planos de pensões de reforma

até ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017), cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos. Para estes Planos de Saúde, não existem Fundos, sendo os valores anualmente suportados pelas empresas.

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o **Grupo** e a **Empresa** incorreram em custos com planos de contribuição definida de 37 milhares de euros e 105 milhares de euros, respetivamente (Nota 10).

35. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor global dos referidos processos não provisionados ascende a 1.053 milhões de euros (849 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019), sendo 12 milhões de euros de contingências relacionadas com o pessoal (13 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019), 887 milhões de euros de contingências tributárias (688 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019), 154 milhões de euros de contingências cíveis e de processos administrativos de outras naturezas (236 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019), cuja probabilidade de perda foi considerada possível, conforme opinião dos assessores jurídicos, qualificando-se assim como uma possível obrigação.

De entre os referidos passivos contingentes, destacam-se os seguintes:

Brasil

a) Tributária

As possíveis contingências tributárias referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a: (i) créditos fiscais por suposta dedução indevida da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL, a título de amortização de ágio decorrente da aquisição de outras empresas; (ii) cobrança de IRPJ e CSLL, com base no fato de a empresa não mais oferecer à tributação lucros auferidos no exterior por empresas controladas e coligadas; (iii) cobrança de suposta diferença ou ausência de pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos minerais - CFEM, uma contraprestação paga

à União pelo aproveitamento económico de recursos minerais; (iv) diversas discussões relacionadas com o Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS: diferencial de taxa, ausência de cobrança em operações diversas, discussão sobre aplicabilidade de tarifa fiscal e transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo contribuinte e crédito indevido de materiais intermédios e em operações com bens do ativo fixo considerados para utilização e consumo; (v) compensação não aprovada do IRPJ de crédito decorrente de aplicação indevida de incentivo fiscal concedido pela SUDENE e de créditos decorrentes do cálculo de um saldo negativo menor do imposto; (vi) crédito de PIS e COFINS indevido decorrentes das despesas com fretes nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos industriais e distribuidores; (vii) audição de oferta da tributação dos rendimentos de juros sobre capitais próprios (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS); e (viii) cobrança do imposto ITBI em razão da incorporação da Cimpor pela ICB; (ix) ausência de pagamento de impostos federais; e (x) cobrança indevida de imposto municipal (Imposto sobre Serviços - "ISS"), e ausência de cobrança de CFEM.

b) Civis

Os principais processos estão ligados a processos civis, ambientais, mineiros e administrativos relacionados com: (i) indemnização por danos causados pelo incumprimento do contrato; (ii) indemnização por acidentes de trabalho na esfera civil e por cobrança indevida (iii); incumprimento dos condicionalismos das licenças de exploração e alegada falta de licenciamento; (iv) poluição atmosférica e dos solos; e (v) infração contra a ordem económica, tal como descrito abaixo:

Conselho Administrativo de Defesa Económica ("CADE")

O Grupo e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspetos de defesa da concorrência, que foram apresentados perante o Conselho Administrativo de Defesa Económica – CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pelo Grupo no âmbito do processo iniciado em 2007 pelas autoridades de concorrência no Brasil (bem como pelas outras empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação no que se refere à formação de cartel e a aplicação de uma multa pecuniária e demais penalidades acessórias. A multa aplicada ao Grupo em 31 de dezembro de 2020 totalizou aproximadamente 127 milhões de euros (correspondentes a R\$ 784.971), ficando o Grupo obrigado a alienar 20% da sua capacidade instalada dos ativos de betão nos mercados relevantes brasileiros em que opera, entre outras penalidades acessórias.

Após a referida decisão administrativa do CADE se ter tornado definitiva, o Grupo recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, a "concessão de tutela antecipada" para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), até à decisão do julgamento. Tal decisão de concessão da tutela antecipada judicial foi objeto de recurso pelo CADE, o qual foi rejeitado. O processo não teve alterações significativas até 31 de dezembro de 2020. Com base na opinião dos consultores jurídicos, o risco de perda no tribunal foi considerado como possível, portanto, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nenhuma provisão foi constituída para este passivo contingente.

Espanha

Em resultado de inspeções fiscais dos exercícios de 2005 a 2008, foram efetuadas liquidações adicionais de cerca de 120 milhões de euros. As liquidações adicionais referiam-se essencialmente a correções nos resultados financeiros líquidos resultantes, principalmente, das interpretações não ajustadas à natureza de algumas transações. Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos, o risco de perda em tribunal foi considerado como possível. Em setembro de 2019, o Supremo Tribunal decidiu o litígio e a decisão foi favorável à empresa, tendo portanto o processo sido encerrado.

Durante o segundo semestre de 2014, as autoridades fiscais espanholas começaram a inspecionar os exercícios de 2009 a 2012, relativamente aos mesmos assuntos em disputa mencionados acima. Os montantes em litígio resultam em correções a base tributáveis negativas de aproximadamente 28 milhões de euros para os anos de 2009 a 2011 e 242 milhões de euros para o exercício de 2012. Recentemente, o advogado do Estado informou o Supremo Tribunal da aceitação de algumas das questões em litígio. Se a decisão daquele tribunal for favorável, o que é previsível, as bases fiscais negativas em disputa serão reduzidas para 17 milhões de euros para os anos 2009 a 2011 e 181 milhões de euros para o ano de 2012. A Administração e os assessores jurídicos da Companhia acreditam que o desfecho favorável dessa disputa é “mais provável do que não”, além de que estando em causa bases tributáveis negativas sem registos contabilísticos, não se espera impacto patrimonial relevante do desfecho destes processos.

Portugal

No âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à Empresa e às demais entidades do Grupo em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do Grupo, num montante aproximado de 265 milhares de euros.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável do Grupo, nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do Grupo) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

O Relatório final da inspeção ao IRC do exercício de 2016 incorpora uma correção de 98.926 milhares de euros à matéria tributável do Grupo, correspondentes a 25% (cf. Lei nº 7-A / 2016, de 30 de junho) dos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária com referência a 31 de dezembro de 2015. Para este ano foi feita uma avaliação fiscal adicional para esse ano de 4.228 milhares de euros que está sendo objeto de contestação. Ainda assim, o montante de 4.100 milhares de euros foi já compensado com um crédito fiscal da Empresa.

À data da emissão das demonstrações financeiras consolidadas, a fiscalização do exercício de 2017 encontra-se em curso.

Com base na opinião dos assessores jurídicos da Empresa, o risco de um desfecho favorável dessa disputa é “mais provável do que não”, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo tinha solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 163.257 milhares de euros e 263.849 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Garantias bancárias:		
Por processos fiscais em curso	129.248	174.981
A entidades financiadoras	15.984	74.314
A fornecedores	4.960	5.290
Outros	13.066	9.264
	<u>163.257</u>	<u>263.849</u>

Adicionalmente, no âmbito do processo do CADE foram concedidas garantias reais sobre duas fábricas de cimento na área de negócios do Brasil, visando a suspensão das penalidades impostas, conforme mencionado acima.

Das garantias acima para processos fiscais, 6.922 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitam à **Empresa**.

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com à aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e de bens e serviços relacionados com as operações.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019 Reexpresso
Área de negócio:		
Argentina a)	140.827	183.365
Brasil	91.436	5.319
Egito	10.338	16.944
África do Sul	7	56
	<u>242.607</u>	<u>205.684</u>

- a) Na área de negócios da Argentina, existem certos compromissos contratuais para a compra de escória com efeito até 2022. Os fluxos de caixa futuros estimados são de 6.175 milhares de euros (ARS637.796 milhares) entre 2021 e 2022.

Adicionalmente, o segmento argentino assinou outros dois contratos: (i) fornecimento de gás, assumindo compromissos de pagamento no valor total de aproximadamente 7.734 milhares de euros (ARS798.730 milhares) em 2021; (ii) fornecimento de energia com certos fornecedores, no valor total de 11.538 milhares de euros (ARS1.191.522 milhares), com pagamento durante 2021 e 2022 e 103.737 milhares de euros (ARS10.713.600 milhares), com pagamento entre 2023 e 2037.

Além das figuras acima, de acordo com o contrato celebrado com a Sinoma International Engineering Co. Ltd para a construção de uma nova fábrica de cimento, Loma Negra C.I.A.S.A. assumiu compromissos no total de 21.451 milhares de euros (ARS2.215.400 milhares), mais 87.754 milhares de euros (ARS9.062.955 milhares) e 41.300 milhares de euros. O valor em peso está sujeito a atualizações periódicas de acordo com fórmula de ajuste de preço, pelo que estes compromissos em 31 de dezembro de 2020, ascendem a 4.349 milhares de euros (ARS449.184 milhares).

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Intercement Portugal, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

36. Provisões

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2020	Dezembro 2019	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	14.005	15.514	5.650	5.650
Provisões para recuperação paisagística	15.315	18.465	-	-
Provisões relativas a pessoal	6.791	5.994	218	218
Outras provisões para riscos e encargos	32.127	33.444	31	31
Depósitos judiciais	(1.547)	(2.527)	-	-
	<u>66.690</u>	<u>70.890</u>	<u>5.899</u>	<u>5.899</u>
Provisões correntes:				
Provisões relativas a pessoal	202	202	202	202
	<u>202</u>	<u>202</u>	<u>202</u>	<u>202</u>
	<u>66.892</u>	<u>71.093</u>	<u>6.101</u>	<u>6.101</u>

Os depósitos judiciais têm a seguinte composição:

	Grupo	
	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Pessoal	(819)	(1.850)
Fiscais	(555)	(663)
Cíveis e outras	(174)	(14)
Total	<u>(1.547)</u>	<u>(2.527)</u>

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado do Grupo. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo, das quais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, 226 milhares de euros e 420 milhares de euros, respetivamente, dizem respeito a situações de pré-reforma de colaboradores.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do Grupo, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas.

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	17.533	15.624	8.699	30.633	(2.695)	69.795
Adoção do IAS 29	233	1.729	444	313	-	2.719
Efeito da conversão cambial	989	(1.765)	(536)	3.502	52	2.241
Reforços	2.027	4.307	1.075	49	-	7.458
Reversões	(2.812)	-	(1.996)	(926)	-	(5.734)
Utilizações	(2.145)	(1.431)	(1.490)	(437)	117	(5.385)
Transferências	(311)	-	-	311	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	15.514	18.465	6.196	33.444	(2.527)	71.093
Adoção do IAS 29	199	1.506	361	126	-	2.193
Efeito da conversão cambial	(1.295)	(5.999)	(1.945)	(2.544)	717	(11.066)
Reforços	5.139	3.547	4.438	1.814	-	14.938
Reversões	(2.642)	(1.747)	(1.133)	(426)	-	(5.949)
Utilizações	(2.894)	(457)	(924)	(304)	262	(4.317)
Transferências	(17)	-	-	17	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.005	15.315	6.993	32.127	(1.547)	66.892

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os reforços de provisões incluíam, essencialmente, o reforço de provisões para recuperação paisagística nas áreas de negócios de Moçambique e na área de negócios do Brasil referente principalmente a multas decorrentes de inspeções, atualizações monetárias e novas inspeções de ICMS do Estado da Paraíba na área de negócios do Brasil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os reforços de provisões incluíam, essencialmente, o reforço de provisões para recuperação paisagística nas áreas de negócios da Argentina, Brasil e Moçambique.

As reversões de provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 decorrem essencialmente da reapreciação do grau de probabilidade de ocorrência de perdas sobre riscos em várias áreas de negócio.

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aos exercícios de 1996 a 2016, foram efetuadas correções aos resultados fiscais e imposto apurados no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (anterior Regime de Tributação pelo Lucro Consolidado, quando aplicável). O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores/advogados, entende que as referidas correções carecem de fundamento, pelo que foram objeto de reclamações gratuitas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, e face, nomeadamente, à complexidade técnica de algumas matérias em discussão e, conseqüentemente, à diferente interpretação da lei fiscal que as mesmas

poderão, eventualmente, suscitar, foram constituídas provisões para a maioria dos temas objeto de contestação.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que as eventuais responsabilidades pelas liquidações adicionais de imposto relativas a exercícios até ao ano de 2001 (conforme já decidido pelos tribunais competentes com referência a exercícios até esse ano), ou por factos tributários relativos a operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, serão assumidas pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública. Encontram-se ainda em curso processos tributários relativos a essas liquidações adicionais, bem como processos administrativos com vista a que o Fundo de Regularização da Dívida Pública assumira a respetiva responsabilidade.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para responsabilidades com o pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.650	622	31	6.302
Reforços	-	12	-	12
Utilizações	-	(213)	-	(213)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.650	420	31	6.101
Reforços	6	-	-	6
Utilizações	-	(194)	-	(194)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.655	226	31	5.913

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2020	Dezembro 2019	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Ativos tangíveis e intangíveis				
Terrenos e recursos naturais / Concessões	3.434	3.505	-	-
Resultados do exercício:				
Custos operacionais	1.132	1.436	-	-
Custos com o pessoal	2.462	(974)	-	12
Proveitos operacionais	(545)	(2.719)	-	-
Provisões	(314)	130	-	-
Custos e perdas financeiros	2.995	411	-	-
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 12)	(181)	(122)	-	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 13)	6	56	6	-
	8.989	1.724	6	12

Os custos e perdas financeiros dizem respeito essencialmente ao efeito da atualização financeira das provisões, no montante de 2.995 milhares de euros (411 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019).

37. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	712.009	695.277
Empréstimos bancários	43.749	667.910
Outros empréstimos obtidos	611.736	52.241
	<u>1.367.495</u>	<u>1.415.428</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	-	158.917
Empréstimos bancários	83.570	196.372
	<u>83.570</u>	<u>355.289</u>
	<u>1.451.064</u>	<u>1.770.717</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no **Grupo**, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, era o seguinte:

Unidade de negócio	Instrumento	Moeda	Cupão	Maturidade final		Dezembro 2020		Dezembro 2019	
						Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI	abr/22	b)	-	48.632	97.298	-
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI	ago/22	b)	-	110.285	110.329	-
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI + 3,75%	jun/27	a)	267.120	-	-	-
Holdings e Veículos Financeiros	Senior Notes (*)	USD	5,75%	jul/24	c)	444.889	-	487.650	-
						<u>712.009</u>	<u>158.917</u>	<u>695.277</u>	<u>-</u>

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e *trading*;

(a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu uma debênture, pela InterCement Brasil S.A. no valor de 267.120 milhares de euros (R\$1.700.161 mil). O instrumento é garantido por ações da Loma Negra de titularidade da Companhia. A debênture será obrigatoriamente resgatável em maio de 2024 se o **Grupo** não puder refinarciar as suas obrigações existentes "Senior Notes" com vencimento em 2024.

(b) Em 8 de junho de 2020, a InterCement Brasil S.A. ("InterCement Brasil") antecipou parcialmente o valor de 235.203 milhares de euros (R\$ 1.500.100 mil) de suas debêntures emitidas em 2012 com os processos de emissão da nova debênture, conforme mencionado no item (a) acima. O restante foi totalmente recomprado durante o período de outubro a dezembro de 2020 pela InterCement Brasil e posteriormente cancelado. Em 31 de dezembro de 2020, não há saldo em aberto.

(c) Em julho de 2014, as *Senior Notes* ("Notes") foram emitidas pela InterCement Financial Operations, B.V., com maturidade de 10 anos. As obrigações foram lançadas com cupão de 5,75% ao ano e foram posteriormente admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Singapura. Em 31 de dezembro de 2020

e 31 de dezembro de 2019, o **Grupo** detinha títulos pelo valor nominal de 161.992 milhares de euros (198.812 milhares de dólares) e 176.879 milhares de euros (198.812 milhares de dólares), respectivamente.

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os empréstimos bancários no **Grupo (e Empresa)** apresentavam a seguinte composição:

Unidade de Negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juros	Maturidade	Dezembro 2020		Dezembro 2019		
					Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral (**)	USD	US Libor + 3,10% - 4,40%	jan/21 - jan/22	a)	5.702	11.407	45.247	154.643
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	US Libor + 3,95%	fev/24	a)	-	-	-	141.861
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Eunibor + 3,60%	fev/24	a)	-	-	-	196.252
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	2,55%	jun/20		-	-	5.000	-
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	3,20%	out/21		16.500	-	2.750	16.500
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Papel Comercial	EUR	2,80%	mar/20		-	-	35.000	-
U.N. Argentina Paraguai	Capital de giro	ARS	49,00% - 89,00%	jan/20		-	-	22.141	-
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	USD	US Libor + (4,25% to 7,38%)	diversos		32.075	18.134	32.086	37.860
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	USD	8,0% - 9,45%	ago/20		-	-	10.234	-
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	EUR	4,00%	abr-out/21		10.881	-	-	8.049
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	PYG	8,5% - 9,00%	ago/25	b)	-	-	4.680	38.599
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	ARS	8,00% + Badlar	mar/21	c)	-	-	-	14.855
U.N. Argentina Paraguai	Capital de giro	ARS	21,70% - 70%	mar/21	c)	307	-	8.855	-
U.N. Moçambique	Bilateral (**)	MZN	Prime Rate + 2%	jan/24 - ago/25		-	4.076	-	-
U.N. Brasil	Subsidiado	BRL	2,50% - 5,00%	dez/24		1.707	4.103	2.568	8.886
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	15,34%	dez/22		450	2.312	490	2.853
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	6,39% + 126% CDI	abr/23	a)	-	-	-	43.859
U.N. Egípto	Vários Bilaterais	EGP	Corridor + 1,50%	abr/24		2.470	3.717	597	3.694
U.N. Egípto	Vários Bilaterais	EGP	15,50% - 17,00%	abr/21		13.478	-	26.724	-
						83.570	43.749	196.372	667.910

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e trading;

(a) Em 8 de junho de 2020, os seguintes bilaterais foram pré-pagos:

- A Caue Austria Holding, fundida na InterCement Trading e Inversiones no final do exercício (Nota 4), pagou antecipadamente 342.256 milhares de euros, (dos quais 160.805 foram denominados em US\$ e a parcela restante denominada em Euros);
- InterCement Financial Operations B.V. pré-pagou 129.921 milhares de euros; e
- InterCement Brasil pré-pagou 31.368 milhares de euros (R\$ 200.062 mil).

(b) Conforme mencionado na Nota 5.1, o segmento operacional do Paraguai foi vendido e, portanto, os respectivos empréstimos e financiamentos foram repassados ao comprador.

(c) A Administração decidiu aplicar parte substancial do caixa arrecadado com a venda do segmento de operações do Paraguai (vide Nota 5.1 acima) para liquidar empréstimos de capital de giro e antecipar o pagamento de alguns outros empréstimos e financiamentos com vencimentos futuros, o que explica a redução geral do endividamento do segmento argentino.

Outros empréstimos obtidos

Unidade de negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Maturidade	Dezembro 2020	Dezembro 2019
					Não corrente	Não Corrente
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Variável indexada à Euribor	maí/24	-	52.241
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Variável indexada à Euribor + Libor EUR	mar/23 - ago/23	145.020	-
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	BRL	Variável indexada à CDI	jun/27	466.716	-
					<u>611.736</u>	<u>52.241</u>

2020

Em Junho de 2020, firmou-se contrato entre InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no montante de 466 milhões de euros (2,977 milhões de reais) a serem pagos mediante CDI + spread de 3,75% ao ano. Em dezembro de 2020, firmou-se um contrato entre InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no qual foram assumidas duas dívidas, sendo (i) uma no montante de 85 milhões de euros a serem pagos mediante LIBOR de Euro + spread de 2,5%, e (ii) outra no montante 60 milhões de euros a serem pagos mediante EURIBOR + spread de 2,5%.

2019

Em maio de 2020 firmou-se um contrato entre a InterCement Trading e Inversiones, S.A. e Intercement Austria Holding GmbH, no montante de 61 milhões de euros a serem pagos mediante EURIBOR + spread de 3,5% ao ano.

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2020:

Ano	Dezembro 2020 (EUR MM)
2022	27
2023	287
2024	594
Após 2024	459
	<u>1.367</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	Dezembro 2020		Dezembro 2019	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	628.631	512.207	1.022.368	909.581
BRL	4.735.004	742.408	1.926.372	425.201
EUR	-	172.401	-	315.792
ARS	31.713	307	3.086.495	45.851
MZN	371.161	4.076	-	-
EGP	378.231	19.665	557.822	31.015
PYG	-	-	314.436.951	43.278
		<u>1.451.064</u>		<u>1.770.717</u>

Cartas de conforto e cartas de garantia

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as cartas de conforto e as cartas de garantia prestadas no Grupo referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 994.267 milhares de euros e 1.747.763 milhares de euros, respetivamente.

38. Locação financeira

A composição e movimentação da rubrica dos “Ativos em direito de uso” desde a sua adoção inicial até 31 de dezembro de 2020 é demonstrada da seguinte forma:

Custo	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Adoção inicial em 01 de janeiro de 2019	13.234	47.090	3.209	-	241	63.774
Adições	1.140	12.748	1.105	-	-	14.993
Pagamentos	-	(3.509)	-	-	-	(3.509)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	(2.633)	(1.019)	(44)	-	(5)	(3.701)
Total em 31 de dezembro de 2019	11.741	55.310	4.270	-	236	71.557
Adições	948	27.684	(16)	29	100	28.745
Pagamentos	(59)	(804)	(50)	-	-	(914)
Imparidade	(256)	(511)	-	-	-	(766)
Transferências	-	(21)	-	-	-	(21)
Variação cambial	(1.806)	(17.238)	(1.068)	(1)	(74)	(20.187)
Total em 31 de dezembro de 2020	10.568	64.420	3.136	28	262	78.414
(-) Depreciação acumulada						
Adoção inicial em 01 de janeiro de 2019	-	-	-	-	-	-
Adições	(1.917)	(15.318)	(533)	-	(138)	(17.906)
Abates	-	78	-	-	-	78
Transferências	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	(6)	315	7	-	3	319
Total em 31 de dezembro de 2019	(1.923)	(14.925)	(526)	-	(135)	(17.509)
Adições	(1.911)	(21.080)	(1.159)	(11)	(101)	(24.262)
Pagamentos	3	372	11	-	-	386
Transferências	-	15	-	-	-	15
Variação cambial	299	5.359	190	1	45	5.894
Total em 31 de dezembro de 2020	(3.532)	(30.259)	(1.484)	(10)	(191)	(35.476)
Custo	10.568	64.420	3.136	28	262	78.414
Depreciação acumulada	(3.532)	(30.259)	(1.484)	(10)	(191)	(35.476)
Total em 31 de dezembro de 2020	7.036	34.161	1.652	18	71	42.938
Total em 31 de dezembro de 2019	9.818	40.385	3.744	-	101	54.048

As alterações das obrigações resultantes da locação financeira desde sua adoção inicial até 31 de dezembro de 2020, é como segue:

	Arrendamentos
Adoção inicial em 01 de janeiro de 2019	63.774
Adições	11.484
Pagamentos	(21.515)
Ajuste do valor presente	11.388
Variação Cambial	(2.540)
Total em 31 de dezembro de 2019	62.591
Adições	27.835
Pagamentos	(27.924)
Valor presente	4.718
Ajuste do valor presente	(3.571)
Variação Cambial	(16.805)
Total em 31 de dezembro de 2020	46.844

O detalhe dos saldos das obrigações resultantes da locação financeira correntes e não correntes, assim como as suas maturidades, são como demonstrados abaixo:

	2020	2019
Corrente	22.046	27.263
Não corrente	24.798	35.328
	<u>46.844</u>	<u>62.591</u>

	Arrendamentos
Até 1 ano	22.046
De 1 a 5 anos	22.921
Mais de 5 anos	1.877
	<u>46.844</u>

39. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros ativos	
	Não correntes	
	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Derivados embutidos (operações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito”)	3.874	6.281
	<u>3.874</u>	<u>6.281</u>

Derivados não qualificados como cobertura – trading

A carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura é constituída por três derivados contratados no contexto das operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito”, sendo o respetivo justo valor em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, de 3.874 milhares de euros (ativo) e 6.281 milhares de euros (ativo), respetivamente.

40. Gestão de riscos financeiros

O **Grupo** realiza transações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos reconhecidos em contas patrimoniais, destinados a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. O **Grupo** contrata aplicações financeiras e empréstimos, bem como derivativos.

Gestão do risco de capital

A estrutura de capital do **Grupo** consiste em dívida líquida (empréstimos menos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e património líquido (que inclui capital social, reservas, lucros acumulados e participações de não controladores).

Princípios gerais

O **Grupo**, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do **Grupo** que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o **Grupo** não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o **Grupo** se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, pode implicar a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com as quais o **Grupo** já tem um forte envolvimento. Estas operações são, normalmente, realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos nos termos da *International Swaps e Derivatives Association* (ISDA), em conformidade com as normas internacionais.

Toda a gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Finanças e Tesouraria Corporativa, sob a orientação do Conselho de Administração e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expetativas do **Grupo** quanto à evolução das taxas de mercado, podem ser contratados *swaps* de taxa de juro.

Exposição a riscos de taxa de juros e a taxas variáveis e fixas

O **Grupo** está exposto a taxas de juros variáveis e taxas de inflação relacionadas principalmente a mudanças no IGP-M, CDI, Libor, Euribor, Badlar e Prime-Rate em empréstimos e debêntures. As taxas de juros das aplicações financeiras estão atreladas principalmente à variação do CDI, conforme quadro abaixo:

	Empréstimos	Caixa e equivalentes	Títulos negociáveis	Outras contas a pagar	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Ativo:						
CDI	-	65.647	149	-	65.796	82.962
Total	-	65.647	149	-	65.796	82.962
Passivo:						
IGP-M	-	-	-	6.017	6.017	6.331
CDI	733.836	-	-	-	733.836	410.402
EURIBOR	145.020	-	-	-	145.021	248.493
LIBOR	67.318	-	-	-	67.318	411.397
Prime Rate	4.076	-	-	-	4.076	-
Outros	6.187	-	-	-	6.188	45.871
Total do passivo	956.437	-	-	6.017	962.454	1.122.494

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o passivo do **Grupo** por tipo de taxa de juros, considerando instrumentos financeiros derivativos, entre taxa prefixada e variável, está distribuída desta forma:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Taxa variável	66%	66%
Taxa fixa	34%	34%

Risco de taxa de câmbio

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de câmbio decorre das moedas funcionais em diversas geografias serem distintas da moeda de consolidação, bem como da existência de transações, em particular financiamentos, em moedas diferentes das moedas funcionais.

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do **Grupo** podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do **Grupo**) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *swaps* e *forwards*, com maturidades, em princípio, equivalentes à do instrumento de dívida que serve como lastro para a cobertura.

O **Grupo** não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

O fato de o **Grupo** operar em países com diferenciais significativos de taxa de juros em relação à moeda de consolidação resulta na busca de estratégias de hedge natural. Nesse sentido, buscou-se aumentar o endividamento das Unidades de Negócios, a fim de obter melhor correspondência entre ativos e passivos na mesma moeda, diminuindo a exposição geral do **Grupo**.

Exposição ao risco cambial

O **Grupo** possui ativos e passivos em moedas diferentes de suas próprias moedas funcionais (principalmente dólar), e os seus resultados financeiros podem ser significativamente afetados pela variação das taxas de câmbio.

Os principais grupos de contas expostos ao risco cambial são conforme descrito a seguir:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Ativo:		
Caixa, bancos e títulos negociáveis	25.341	66.279
Clientes e adiantamentos a fornecedores	6.420	988
Partes relacionadas (a)	172.767	256.868
Outras dívidas de terceiros	14.883	1.365
Ativo exposto	219.413	325.500
Passivo:		
Juros e empréstimos	670.141	937.349
Fornecedores e adiantamento de clientes	42.833	5.685
Partes relacionadas (a)	1.056.658	434.866
Outras dívidas a terceiros	5.015	1.227
Passivo exposto	1.774.647	1.379.127

(a) Trata-se de saldos entre as empresas relacionadas, com exposição cambial em pelo menos uma das empresas, considerando que têm diferentes moedas funcionais. Os saldos (ativos e passivos) são eliminados durante a consolidação, no entanto, o impacto de ganho ou perda não é totalmente eliminado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais instrumentos de dívida, considerando já os instrumentos financeiros derivados, estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
USD	35%	53%
BRL	51%	25%
EUR	12%	16%
Other	2%	6%

A apresentação de caixa, bancos e títulos negociáveis por moedas e exposições cambiais relacionadas são as seguintes:

Moeda funcional	Divisa	Dezembro 2020		Dezembro 2019	
		Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
ARS	USD	156	127	4.557	4.054
BRL	USD	-	-	206	184
PYG	USD	-	-	684	609
EGP	USD	1.259	1.026	3.273	2.912
EUR	USD	28.465	23.002	64.144	56.776
MZN	USD	382	311	99	88
ARS	BRL	-	-	9	2
PYG	BRL	-	-	1	0
ARS	EUR	16	16	27	27
PYG	EUR	-	-	18	18
EGP	EUR	109	109	92	92
MZN	EUR	440	440	1.579	1.579
EUR	EGP	2.742	143	2.745	153
ARS	PYG	-	-	5.475	1
MZN	ZAR	3.011	167	2.008	127
EUR	MZN	-	-	105.821	1.540
Valores expostos a riscos cambiais			25.341		68.160
BRL	BRL	424.120	66.498	437.043	96.467
EUR	EUR	40.684	40.684	73.821	73.821
ARS	ARS	4.339.317	42.016	1.178.500	17.507
MZN	MZN	1.392.084	15.287	998.691	14.531
EGP	EGP	51.684	2.687	108.098	6.010
PYG	PYG	-	-	130.908.940	18.018
ZAR	ZAR	253.955	14.097	308.669	1.389
Valores em moeda funcional			181.269		227.743
			<u>206.610</u>		<u>295.903</u>

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

O **Grupo** está atualmente a trabalhar com os seus credores para refinar o seu perfil de dívida, visando um plano de amortizações mais reduzido nos próximos anos, esperando-se também a recuperação do Brasil da sua recente crise financeira.

Risco de crédito

A perceção do risco de crédito que o mercado tem relativamente ao **Grupo**, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do **Grupo** nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma

gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A solvabilidade do **Grupo** encontra-se, também, refletida no rácio de Leverage (Net Debt / EBITDA), o qual se encontra fixado em 4,5. Sublinhe-se que, contratualmente a medição deste covenant não é feita ao nível do Grupo, mas sim ao nível acima na InterCement Participações S.A. Conforme descrito na nota 37, o **Grupo** acordou com as instituições financeiras em aumentar esse índice de 4,5 para 5,5 (rácio *Net Debt* versus EBITDA) para o período de avaliação em 31 de dezembro de 2020. Naquela data, as condições dos *covenants* eram cumpridas e essa obrigação somente será mensurada novamente com base nos dados financeiros de 31 de dezembro de 2020.

Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Empresa e as suas associadas a concentrações de risco de crédito consistem principalmente em investimentos de curto prazo e créditos comerciais. A Empresa e suas associadas mantêm contas bancárias e investimentos de curto prazo com instituições financeiras aprovadas pela Administração, e realizam as operações de venda somente de acordo com critérios de aprovação de crédito, minimizando os riscos padrão.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o **Grupo** assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O **Grupo** procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respetivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação atualmente disponível, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento.

Análises de sensibilidade

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo. Os resultados de uma análise de sensibilidade da exposição em 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

a) Análise de sensibilidade — Taxas de juros com índice Euribor, US LIBOR e CDI

Uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxas de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para o exercício, um aumento de custos financeiros (antes de impostos) de aproximadamente 1 milhão de euros na dívida em Euros indexada a taxa variável, de 1 milhão de dólares na dívida a taxa variável em USD e de 7 milhões de euros na dívida a taxa variável em reais, conforme quadro abaixo:

Indexante	Moeda	Ativo (Passivo)	1%	2%	3%
Euribor	EUR	(145.021)	(1.450)	(2.900)	(4.351)
US Libor	USD	(67.318)	(673)	(1.346)	(2.020)
CDI	BRL	(668.040)	(6.680)	(13.361)	(20.041)

Adicionalmente, no caso das taxas indexadas em BRL, outros 3 cenários foram simulados: manutenção das taxas de fim do ano e dois cenários de subida de taxas, em 25% e 50%, tendo-se também levado em consideração o facto de existirem importantes montantes investidos o que levou a simular o impacto que a queda de taxas teria nestas aplicações (CDI e Selic – Ativo).

Os resultados obtidos para as posições ativas e passivas são os seguintes:

	Saldo	Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Aplicações financeiras:					
CDI	65.796	Queda do índice	2.941	2.206	1.471
Empréstimos e obrigações:					
IGP-M	6.017	Aumento do índice	12	15	19
CDI	733.836	Aumento do índice	32.802	41.003	49.204
EURIBOR	145.021	Queda do índice	- 312	- 390	- 469

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda, os riscos de taxa de câmbio existentes materializam-se na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos ativos e passivos financeiros das empresas do **Grupo** (incluindo saldos intragrupo), e considerando já os instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2020, os impactos mais relevantes nos resultados financeiros seriam os seguintes:

Montante em USD	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-20)		Desvalorização USD		0,0%	Valorização USD	
				-10%	-5,0%		5,0%	10,0%
-697.403	EUR	1,2273	Efeito em EUR	-56.824	-28.412	-	28.412	56.824
-74.589	ARS	103,28	Efeito em ARS	-770.338	-385.169	-	385.169	770.338
			Efeito em EUR	-8.288	-3.926	-	3.552	6.781
5.004	BRL	6,38	Efeito em BRL	3.192	1.596	-	-1.596	-3.192
			Efeito em EUR	556	263	-	-238	-455
23.461	ZAR	18,02	Efeito em ZAR	42.268	21.134	-	-21.134	-42.268
			Efeito em EUR	2.607	1.235	-	-1.117	-2.133
-12.977	EGP	19,23	Efeito em EGP	-24.960	-12.480	-	12.480	24.960
			Efeito em EUR	-1.442	-683	-	618	1.180
-38.182	MZN	91,06	Efeito em MZN	-347.689	-173.845	-	173.845	347.689
			Efeito em EUR	-4.242	-2.010	-	1.818	3.471

(Unidade: milhares)

Montante em EUR	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-20)		Desvalorização EUR		0,0%	Valorização EUR	
				-10%	-5,0%		5,0%	10,0%
-2.845	ZAR	18,02	Efeito em ZAR	5.126	2.563	-	-2.563	-5.126
			Efeito em EUR	258	122	-	-110	-211

(Unidade: milhares)

Montante em EGP	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-20)		Desvalorização EGP		0,0%	Valorização EGP	
				-10%	-5,0%		5,0%	10,0%
70.514	USD	19,234	Efeito em EUR	367	183	-	-183	-367

(Unidade: milhares)

41. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2020		2019		2020	2019
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas (*)	21.244	-	4.961	-	13.604	4
Outros acionistas	314	-	186	-	84	84
Fornecedores de investimentos	11.685	992	81.576	2.071	4	30
Outros credores	36.864	20.398	44.288	26.442	223	520
	70.107	21.390	131.010	28.513	13.915	638

(*) A referência às empresas subsidiárias é aplicável apenas na perspetiva da Empresa.

A variação ocorrida no **Grupo** na rubrica de Fornecedores de Investimentos do **Grupo** é justificada principalmente pelas amortizações dos investimentos na área de negócios da Argentina relativos, essencialmente, com o aumento da capacidade instalada na sua fábrica em L'Amalí

42. Outros passivos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2020		2019		2020	2019
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a pagar	14.097	-	24.593	-	44	858
Remunerações a liquidar	10.097	-	10.171	-	86	74
Subsídios ao investimento	-	145	-	193	-	-
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	26.455	-	36.897	-	172	573
	<u>50.649</u>	<u>145</u>	<u>71.661</u>	<u>193</u>	<u>302</u>	<u>1.505</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo na rubrica de outros acréscimos de custos e proveitos diferidos do **Grupo** inclui o passivo relacionado com o processo de licenciamento industrial no Egito, no montante de 217 milhões de EGP (aproximadamente 11,3 e 12,1 milhões de euros, respetivamente) registado em 31 de dezembro de 2017.

43. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores, conta corrente	149.856	112.867	2.439	3.583
Fornecedores, faturas em receção e conferência	17.073	32.398	38	48
Fornecedores, títulos a pagar	3.543	14.622	-	-
Adiantamentos de clientes	12.066	8.896	-	-
	<u>182.537</u>	<u>168.783</u>	<u>2.478</u>	<u>3.631</u>

44. Ativos e passivos financeiros no âmbito da IFRS 9

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no Grupo aos seguintes itens:

2020	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	188.655	-	-	17.955	206.610
Clientes e adiantamentos a fornecedores	71.703	-	-	-	71.703
Outros investimentos	-	1.465	-	-	1.465
Outras dívidas de terceiros não correntes	189.913	-	-	-	189.913
Outras dívidas de terceiros correntes	17.227	-	-	-	17.227
Outros ativos não correntes	-	-	-	3.874	3.874
Outros ativos correntes	1.810	-	-	-	1.810
Total de ativos financeiros	469.307	1.465	-	21.829	492.601
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	755.759	-	755.759
Empréstimos correntes	-	-	83.570	-	83.570
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	182.537	-	182.537
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	633.126	-	633.126
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	70.107	-	70.107
Outros passivos correntes	-	-	50.649	-	50.649
Total de passivos financeiros	-	-	1.775.748	-	1.775.748

2019	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	278.397	-	-	17.505	295.902
Clientes e adiantamentos a fornecedores	84.898	-	-	-	84.898
Outros investimentos	-	1.753	-	56	1.808
Outras dívidas de terceiros não correntes	80.851	-	-	-	80.851
Outras dívidas de terceiros correntes	53.022	-	-	-	53.022
Outros ativos não correntes	503	-	-	6.281	6.784
Outros ativos correntes	1.825	-	-	930	2.755
Total de ativos financeiros	499.498	1.753	-	24.772	526.022
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1.377.866	-	1.377.866
Empréstimos correntes	-	-	377.832	-	377.832
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	195.231	-	195.231
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	80.754	-	80.754
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	143.713	-	143.713
Outros passivos não correntes	-	-	(0)	-	(0)
Outros passivos correntes	-	-	71.661	-	71.661
Total de passivos financeiros	-	-	2.247.058	-	2.247.058

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os respetivos níveis de hierarquia de justo valor:

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos:				
Ativos financeiros ao justo valor	Caixa, bancos e títulos negociáveis	17.955	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	-	-	3.874

Estimativa de justo valor – ativos e passivos que não estão ao justo valor

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros derivados baseia-se em parâmetros extraídos de base de dados de agências de informação externas, sendo os resultados obtidos confrontados com as correspondentes avaliações efetuadas pelas contrapartes.

Exceto no que respeita aos empréstimos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos empréstimos, conforme evidenciado nas Notas 37 e 40, a maioria encontra-se contratada a taxas de juro variável com margens que se estimam serem próximas das que seriam possíveis ser contratadas em 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado, com exceção das Senior Notes emitidas pela InteCement B.V. (anteriormente denominada Cimpor B.V.) e de dívida contraída nas áreas de negócio do Brasil, cujo efeito da valorização ao justo valor, face ao respetivo contabilístico é o seguinte:

	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Justo valor	649.891	779.052
Valor contabilístico	723.152	861.608

Na **Empresa**, as disposições da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes itens:

2020	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	589	-	-	589
Clientes e adiantamentos a fornecedores	1.142	-	-	1.142
Outros investimentos	-	104	-	104
Outras dívidas de terceiros correntes	1.998	-	-	1.998
Outros ativos correntes	260	-	-	260
Total de ativos financeiros	3.989	104	-	4.093
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	2.478	2.478
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	13.915	13.915
Outros passivos correntes	-	-	302	302
Total de passivos financeiros	-	-	16.695	16.695

2019	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	3.493	-	-	3.493
Clientes e adiantamentos a fornecedores	8.952	-	-	8.952
Outros investimentos	-	104	-	104
Outras dívidas de terceiros correntes	17.428	-	-	17.428
Outros ativos correntes	2.690	-	-	2.690
Total de ativos financeiros	32.563	104	-	32.667
Passivos:				
Empréstimos correntes	-	-	35.000	35.000
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	3.631	3.631
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	638	638
Outros passivos correntes	-	-	1.505	1.505
Total de passivos financeiros	-	-	40.774	40.774

45. Notas às demonstrações de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, caixa e equivalentes de caixa para efeitos da apresentação dos fluxos de caixa, tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2020	2019	2020	2019
Numerário	526	1.131	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	63.523	167.264	589	3.493
Depósitos a prazo	101.909	78.684	-	-
Títulos negociáveis	22.912	31.461	-	-
	<u>188.871</u>	<u>278.540</u>	<u>589</u>	<u>3.493</u>

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A rubrica de Caixa, Bancos e Títulos Negociáveis nas demonstrações das posições financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 inclui, adicionalmente, um montante de 17.739 milhares de euros e 17.363 milhares de euros, respetivamente, correspondentes a títulos negociáveis que não cumprem integralmente com os requisitos necessários para reconhecimento como caixa e equivalentes na demonstração de fluxos de caixa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 há a salientar no **Grupo**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos, os seguintes:

Atividades de investimento

2020:

A rubrica de alterações de perímetro de consolidação por alienações diz respeito à venda das operações do Paraguai (Nota 5).

2019:

A rubrica de alterações de perímetro de consolidação por alienações diz respeito à venda das operações de Portugal e Cabo Verde (Nota 5).

A rubrica de outros recebimentos refere-se essencialmente ao reembolso obtido na área de negócios do Brasil, de um empréstimo concedido à InterCement Participações S.A. num montante de 14.677 milhares de euros (65.000 milhares de reais) (Nota 46).

Atividades de financiamento2020:

De destacar a operação de reestruturação de dívida ocorrido em 8 de junho de 2020, tendo-se firmado um contrato de financiamento entre o accionista maioritario InterCement Participações S.A. (Nota 47) e a subsidiária InterCement Financial Operations BV no montante de 466 milhões de euros (2,977 milhões de reais). Na sequência da mesma operação, ocorreu uma nova emissão de debêntures, pela InterCement Brasil S.A., no valor de 267.120 milhares de euros (R\$1.700.161 mil), resgatável em maio de 2024, e o resgate antecipado e parcial das debêntures anteriormente emitidas em 2012 no valor de 235.203 milhares de euros (R\$ 1.500.100 mil).

Adicionalmente, em 8 de junho de 2020, foram pré-pagos diversos bilaterais, com o processo da nova emissão de debêntures mencionado acima, 342.256 milhares de euros na Caue Austria Holding, fundida na InterCement Trading e Inversiones no final do exercício (Nota 4), dos quais 160.805 foram denominados em US\$ e a parcela restante denominada em Euros e 129.921 milhares de euros pela InterCement Financial Operations B.V e 31.368 milhares de euros (R\$ 200.062 mil) pela InterCement Brasil.

De salientar também a redução do endividamento do segmento argentino com a liquidação de empréstimos de capital de giro e pagamento antecipado de alguns outros empréstimos e financiamentos com vencimentos futuros, no montante total líquido de 46 milhões de euros.

A rubrica de outros pagamentos de atividades de financiamento inclui o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo, em particular pela Intercement Brasil, S.A. à Barra Grande, Machadinho e Estreito, no montante de 10.791 milhares de euros (67.984 milhares de reais) e pela Loma Negra, no montante de 13.159 milhares de euros (1.438.685 milhares de pesos).

2019:

A rubrica de recebimentos de empréstimos inclui: i) Na InterCement Trading e Inversiones, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Trading e Inversiones, S.L.), foi contraído um novo financiamento no montante de 15 milhões de euros; ii) na InterCement Portugal a emissão de papel comercial no valor de 35.000 milhares de euros; iii) na área de negócios da Argentina e Paraguai, a contratação de diversos financiamentos no montante aproximado de 140 milhões de euros.

A rubrica de pagamentos de empréstimos refere-se essencialmente: i) ao pagamento antecipado de 177.000 milhares de euros da parcela B do empréstimo sindicado contratado pela InterCement BV; ii) pagamento de 10.000 milhares de euros na Caue Austria Holding GmbH em resultado da renegociação dos termos e condições, postergando a data de vencimento para fevereiro de 2024 (anteriormente era fevereiro de 2022); iii) na InterCement Brasil S.A. a amortização da 2ª emissão dos empréstimos obrigacionistas no valor de 50.039 milhares de euros (220.000 milhares de reais); iv) na InterCement

Portugal a amortização de papel comercial no valor de 35.000 milhares de euros; e, v) no segmento Argentina a amortização de diversos financiamentos no montante de 72 milhões de euros.

A rubrica de outros pagamentos de atividades de financiamento inclui o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo, em particular pela InterCement Brasil, S.A. à Barra Grande, Machadinho e Estreito, no montante de 73.905 milhares de reais (16.687 milhares de euros).

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, destacam-se os seguintes:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de variações de perímetro de consolidação por alienações diz respeito à venda das operações de Portugal e Cabo Verde (Nota 5).

Financiamentos obtidos

	2020		2019
	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício	Valores pagos no exercício
Caue Austria Holding GMBH	-	-	31.037
Cimpor - Industria de Cimentos, S.A.	-	-	8.200
InterCement Inversiones e Trading, S.A.	23.000	3.847	-
InterCement Imobiliária, S.A.	1.450	-	-
	<u>24.450</u>	<u>3.847</u>	<u>39.237</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de recebimentos e pagamentos de empréstimos obtidos dizem respeito à subscrição e reembolso de papel comercial.

46. Partes relacionadas

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticadas entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas e outras		Grupo Mover e seus controladores	
	2020	2019	2020	2019
Ativos:				
Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	-	1.084	123
Outros dívidas de terceiros (Nota 22)	16	22	172.862	68.012
	16	22	173.946	68.135
Passivos:				
Provisões	-	-	-	181
Fornecedores	-	4	85.822	2.351
Outros empréstimos obtidos (Nota 37)	-	-	611.736	52.241
Outras dívidas a terceiros (Nota 41)	1.498	208	19.746	4.753
Outros passivos correntes	-	-	23.659	-
	1.498	212	740.963	59.526
Transações:				
Compras e fornecimentos e serviços externos	-	(135)	(7.565)	(9.063)
Vendas e prestação de serviços	-	-	134	841
Outros custos operacionais	-	-	(419)	-
Outros proveitos operacionais	-	-	1.457	5.150
Custos e proveitos financeiros, líquidos	-	-	(15.194)	(56)
	-	(135)	(21.587)	(3.128)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, são de salientar as seguintes transações com as empresas controladoras da Mover, realizadas de acordo com as condições relevantes de mercado:

No exercício findo em dezembro de 2020, foi contratado um financiamento entre InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no montante de 466 milhões de euros (2,977 milhões de reais) a serem pagos mediante CDI + spread de 3,75% ao ano e, adicionalmente entre as mesmas entidades, firmou-se um contrato no qual foram assumidas duas dívidas, sendo (i) uma no montante de 85 milhões de euros a serem pagos mediante LIBOR de Euro + spread de 2,5%, e (ii) outra no montante 60 milhões de euros a serem pagos mediante EURIBOR + spread de 2,5% (Nota 37).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, são de salientar as seguintes transações com as empresas controladoras da Mover, realizadas de acordo com as condições relevantes de mercado:

- Foi assinado em maio de 2019 um contrato entre a InterCement Trading e Inversiones, S.A. e InterCement Austria Holding GmbH, no montante de 61 milhões de euros com reembolsos indexados à EURIBOR + *spread* de 3,5% ao ano (Nota 37).

- Reembolso obtido na área de negócios do Brasil, de um empréstimo concedido à InterCement Participações S.A. num montante de 14.677 milhares de euros (65.000 milhares de reais) (Nota 46).
- Amortização na InterCement Trading e Inversiones, S.L., de um empréstimo contraído com a InterCement Austria Holding no montante de 56.000 milhares de euros (Nota 46).

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração

Os benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Intercement Portugal, S.A. na Empresa e no Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	2020	2019
	Componente fixa	Componente fixa
Empresa	84	84
Grupo	1.207	1.079

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos

	2020			
	Clientes, conta corrente (Nota 27)	Outras dívidas de terceiros (Nota 22)	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Outras dívidas a terceiros (Nota 41)
<u>Subsidiárias:</u>				
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	350	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	97	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	56	156	-	-
InterCement Imobiliária, S.A.	-	0	340	1.465
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	1	-	12.139
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	-	194	-	-
Imopar - Imobiliária de Moçambique, S.A.	-	11	-	-
Intercement Participações, S.A.	1.001	-	1.900	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	333	-	-
	1.057	1.142	2.240	13.604

	2019			
	Clientes, conta corrente (Nota 27)	Outras dívidas de terceiros (Nota 22)	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Outras dívidas a terceiros (Nota 41)
Subsidiárias:				
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	156	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	113	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	401	959	-	1
InterCement Imobiliária, S.A.	-	-	340	2
InterCement Reinsurance, S.A.	-	86	-	-
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	2.828	2.189	-	-
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	48	221	-	-
Cimbetão, S.A.	-	1.088	-	-
Imopar - Imobiliária de Moçambique, S.A.	-	10	-	-
Intercement Brasil, S.A.	377	-	-	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	5.066	-	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	34	-	-
	8.719	4.855	340	4

Transações:

	2020			
	Fornecimentos e serviços externos	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros suportados (Nota 12)
InterCement Imobiliária, S.A.	-	-	-	26
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	1.653	1	481
Intercement Participações S.A.	3.500	-	1.001	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	-	2.451	-	-
	3.500	4.104	1.001	507

	2019		
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros suportados (Nota 12)
Caue Austria Holding GMBH	-	-	54
Cimentos de Moçambique, SARL	70	-	-
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	2.687	1	-
Intercement Austria Holding GMBH	-	2	-
Intercement Brasil, S.A.	718	-	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	5.066	-	-
	8.540	2	54

47. Eventos subsequentes**Passivos contingentes tributários**

No âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à Empresa e às demais entidades do Grupo em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos ("resultados eliminados") decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do Grupo, num montante aproximado de 265 milhares de euros.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável do Grupo, nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do Grupo) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

O Relatório final da inspeção ao IRC do exercício de 2016 incorpora uma correção de 98.926 milhares de euros à matéria tributável do Grupo, correspondentes a 25 % (cf. Lei nº 7-A / 2016, de 30 de junho) dos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária com referência a 31 de dezembro de 2015. Para este exercício de 2016 foi emitida uma liquidação adicional de 4.228 milhares de euros que está a ser objeto de contestação. Ainda assim, já em 2021 o montante de 4.100 milhares de euros foi regularizado por compensação com um crédito fiscal da Empresa.

À data da emissão das demonstrações financeiras consolidadas, a fiscalização do exercício de 2017 encontra-se em curso.

Com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, o risco de um desfecho favorável dessa disputa é “mais provável do que não” e, portanto, não se constituiu nenhuma provisão.

Compra de ações próprias pela Loma Negra

Em 12 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou um plano de aquisição de até 8.913 milhares de dólares (750.000 milhares de pesos) de ações próprias, no prazo de 90 dias. As compras ocorrerão de acordo com as oportunidades de mercado, *closings*, preços e *corners*, conforme determinado pela Administração da Loma Negra.

O objetivo do plano de recompra é gerir de forma eficiente o caixa da subsidiária argentina, resultando em um maior retorno de valor para os acionistas, considerando o atraente valor atual da ação.

A aquisição não pode ultrapassar o limite de 10% do capital social em conformidade com o artigo 64 da Lei do Mercado de Capitais da Argentina.

Até 8 de junho de 2021, a Loma Negra já tinha adquirido 3.477.508 ações próprias (ações locais, listadas na Bolsa de Comércio de Buenos Aires) pelo valor total de 6.910 milhares de dólares (656.487 milhares de pesos).

Possível admissão à cotação da InterCement Brasil S.A.

A InterCement Brasil SA (“ICB”) e InterCement Trading e Inversiones SA (“ICTI”), subsidiárias da Empresa, apresentaram em 18 de maio de 2021 um pedido de registo na Comissão de Valores

Mobiliários (CVM) de uma oferta secundária de ações ordinárias da ICB detidas pela ICTI para eventual cotação das suas ações ordinárias no B3 S.A.-Brasil, Bolsa Balcão.

48. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 11 de junho de 2021, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 30 de junho de 2021.

O Conselho de Administração

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Flávio Mendes Aidar

Armando Sérgio Antunes da Silva

